



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

LICIOMAR FERNANDES NETO

**AVALIAÇÃO DO PROGRAMA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
(MEI) NA PERSPECTIVA DOS MICRO EMPRESÁRIOS DA CIDADE
DE JOÃO PESSOA PB**

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ÁREA: EMPREENDEDORISMO

JOÃO PESSOA / PB

2011

LICIOMAR FERNANDES NETO

**AVALIAÇÃO DO PROGRAMA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
(MEI) NA PERSPECTIVA DOS MICRO EMPRESÁRIOS DA CIDADE
DE JOÃO PESSOA PB**

Trabalho de Conclusão de Curso
Apresentado à Coordenação do Serviço de
Estágio Supervisionado em Administração,
do Curso de Graduação em Administração,
do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da
Universidade Federal da Paraíba, como
Requisito Obrigatório à Obtenção do Grau
de Bacharel em Administração.

Docente Orientadora: Prof.^a Ana Carolina Kruta de Araújo Bispo

JOÃO PESSOA / PB

2011

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

F363a Fernandes Neto, Liciomar.
Avaliação do programa Microempreendedor Individual (MEI)
na perspectiva dos micro empresários da cidade de João Pessoa
PB. / Liciomar Fernandes Neto. - João Pessoa: UFPB, 2011.
81 f.: il.

Bispo Orientador: Prof.^a Ana Carolina Kruta de Araújo
Monografia (Graduação em Administração) –
UFPB/CCSA.

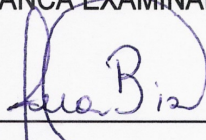
1. Empreendedorismo. 2. Programa Microempreendedor
Individual. 3. Micro e Pequenas Empresas. I. Título.

LICIOMAR FERNANDES NETO

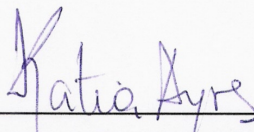
**AVALIAÇÃO DO PROGRAMA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
(MEI) NA PERSPECTIVA DOS MICRO EMPRESÁRIOS DA CIDADE
DE JOÃO PESSOA PB**

Aprovada em... 06 / 12 / 2011 ...

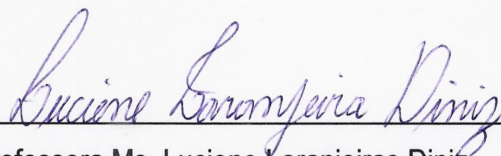
BANCA EXAMINADORA



Professora Ms. Ana Carolina Kruta de Araújo Bispo
Orientadora – UFPB



Professora Dra. Kátia Virginia Ayres
Examinadora - UFPB



Professora Ms. Luciene Laranjeiras Diniz
Examinadora - UFPB

DEDICATÓRIA

Com orgulho, dedico este trabalho a minha mãe Maria Vera Lúcia que sempre foi e continua sendo para mim, o maior exemplo de integridade, dignidade e amor que um filho e homem poderiam ter. Com carinho e admiração, dedico ao meu pai Frans Liszt e aos meus irmãos André Igor e Diego Vinicius. Com muito amor, dedico este trabalho a Euça de Albuquerque Nóbrega, a mulher que faz parte incondicional da minha vida.

AGRADECIMENTOS

A Deus, por ter colocado pessoas maravilhosas em meu caminho que me deram forças para chegar aonde cheguei e conquistar tudo que consegui com muita luta e orgulho.

À minha família, por sempre ter se sacrificado para me proporcionar as melhores condições possíveis de vida e principalmente de estudo.

À minha orientadora, Professora Ana Carolina Kruta de Araújo Bispo, que aceitou o desafio de me orientar tendo recém chegado à Universidade Campus João Pessoa e com o projeto de monografia já em andamento. Projeto esse que teve como primeira orientadora a Professora Emmanuelle Arnaud Almeida, a quem agradeço pelas primeiras orientações e pela indicação da Professora Ana.

Aos meus amigos e colegas de sala de aula, que me apoiaram nos momentos mais difíceis, sempre me incentivando a nunca desistir.

FERNANDES, Liciomar Neto. Avaliação do Programa Microempreendedor Individual MEI, na Perspectiva dos Micro Empresários da cidade de João Pessoa PB. 2011.1 81p. Monografia (Graduação em Administração) Universidade Federal da Paraíba – UFPB.

RESUMO

Com a implementação da Lei Complementar nº 128/2008 criou-se a figura do Microempreendedor Individual – MEI, que também é popularmente conhecido como Empreendedor Individual – EI. Ele foi criado com o objetivo de retirar milhões de empreendedores brasileiros da informalidade, facilitando o processo de abertura das empresas, diminuindo as barreiras burocráticas que impedem a formalização dos pequenos negócios assim como oferecer vários outros benefícios. Diante desta proposta, o presente estudo buscou identificar qual é a avaliação do programa MEI na perspectiva dos microempresários da cidade de João Pessoa PB. Para isso, foi realizada uma pesquisa de caráter exploratório-descritivo através da aplicação de questionários em uma amostra de 73 microempresários pessoenses participantes do programa. A partir dos resultados obtidos foi possível concluir que os microempreendedores possuem o discernimento bem definido das vantagens e desvantagens do MEI. Além disso, acreditam na importância desse programa para a sua vida como cidadãos e para o desenvolvimento de seu negócio, passando a recomendar aos trabalhadores que ainda atuam na informalidade em seguir o mesmo caminho e se formalizar também como um Microempreendedor Individual.

Palavras Chave: Empreendedorismo. Formalização. MEI.Vantagens.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CNPJ	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
COFINS	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social
CSSL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
DAS	Documento de Arrecadação do Simples Nacional
EI	Empreendedores Individuais
GEM	<i>Global Entrepreneurship Monitor</i>
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação
INSS	Instituto Nacional de Seguridade Social
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
IRPJ	Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas
ISS	Imposto Sobre Serviço
MEI	Microempreendedores Individuais
MPE's	Micro e Pequenas Empresas
PIB	Produto Interno Bruto
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro Empresas
SOFTEX	Sociedade Brasileira para Exportação de Software
TEA	Taxa de Empreendedores em Estágio Inicial

LISTA DE TABELAS

Tabela 1:	Principais dificuldades enfrentadas no período da informalidade.....	48
Tabela 2:	Principais motivos para o registro como Microempreendedores.....	52
Tabela 3:	Opinião dos Microempreendedores quanto a possuir documento de identidade da empresa formal (CNPJ).....	60
Tabela 4:	Opinião dos Microempreendedores quanto a Cobertura Previdenciária.....	60
Tabela 5:	Opinião dos Microempreendedores quanto à isenção de taxa do registro da empresa e concessão de alvará para funcionamento.....	61
Tabela 6:	Opinião dos Microempreendedores quanto à baixa carga tributária.....	61
Tabela 7:	Opinião dos Microempreendedores quanto ao acesso a crédito e serviços Bancários.....	62
Tabela 8:	Opinião dos Microempreendedores quanto a Pouca burocracia para se manter formal.....	62
Tabela 9:	Opinião dos Microempreendedores quanto a poder emitir suas próprias notas fiscais.....	63
Tabela 10:	Opinião dos Microempreendedores quanto a poder vender produtos e serviços para o Governo.....	64
Tabela 11:	Opinião dos Microempreendedores quanto a resgatar o sentimento de cidadania.....	65
Tabela 12:	Distribuição das opiniões dos Microempreendedores quanto às vantagens e desvantagens do programa MEI.....	69

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Evolução da taxa de empreendedores iniciais (TEA) no Brasil de 2002 a 2010.....	21
Figura 2: Número de estabelecimentos com e sem empregados, por porte no Brasil e Grandes Regiões 2007 e 2008 (em nº absolutos).....	27

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Características do Empreendedorismo.....	20
Quadro 2: Relação feita pelo GEM sobre os fatores mais críticos e que limitam o empreendedorismo no Brasil 2002 a 2010.....	23
Quadro 3: Definição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte segundo o Estatuto da Micro e Pequena Empresa.....	25
Quadro 4: Definição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte segundo a Medida Provisória 275/05.....	25
Quadro 5: Classificação do Porte das Empresas de acordo o número de funcionários.....	26

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Sexo dos Microempreendedores.....	36
Gráfico 2:	Faixa Etária dos Microempreendedores.....	37
Gráfico 3:	Estado Civil dos Microempreendedores.....	38
Gráfico 4:	Escolaridade dos Microempreendedores.....	39
Gráfico 5:	Renda Mensal dos Microempreendedores.....	40
Gráfico 6:	Tempo como um Microempreendedor Individual.....	41
Gráfico 7:	Maneira pela qual se formalizou como Microempreendedor.....	42
Gráfico 8:	Ramo de atuação dos Microempreendedores Individuais.....	43
Gráfico 9:	Local em que os Microempreendedores operam seu negócio.....	44
Gráfico 10:	Tempo de trabalho na sua atividade atual.....	45
Gráfico 11:	Principal ocupação antes de se registrar como Microempreendedor..	46
Gráfico 12:	Quantidade de familiares que trabalham ou colaboram no negócio....	49
Gráfico 13:	Microempreendedores Individuais que possuem um empregado de carteira assinada.....	50
Gráfico 14:	Outra fonte de renda além da atividade como Microempreendedor....	51
Gráfico 15:	Microempreendedores que utilizam os serviços de um contador para auxílio nos controles da empresa.....	53
Gráfico 16:	Quantidade de Microempreendedores que buscaram empréstimos bancários.....	54
Gráfico 17:	Microempreendedores que já realizaram capacitação no SEBRAE após terem se formalizados.....	55
Gráfico 18:	Impacto nas vendas e/ou serviços dos microempreendedores pós-processo de formalização.....	56
Gráfico 19:	Expectativa dos Microempreendedores Individuais para se tornarem um Microempresa.....	57
Gráfico 20:	Opinião dos Microempreendedores quanto à importância do MEI para os micro empresários.....	58
Gráfico 21:	Recomendaria a formalização como Microempreendedores.....	59
Gráfico 22:	Microempreendedores que consideram o limite de R\$ 36.000,00 anual como uma desvantagem do MEI.....	65
Gráfico 23:	Microempreendedores que consideram o fato de não admitir sócios como também não poder ser proprietário de outra empresa como uma desvantagem do MEI.....	67
Gráfico 24:	Microempreendedores que consideram não poder ter mais de um empregado registrado como uma desvantagem do MEI...	68

Gráfico 25:	Microempreendedores que consideram o fato de nem todas as profissões poderem aderir ao programa como uma como uma desvantagem do MEI.....	68
Gráfico 26:	Microempreendedores que consideram o fato do benefício da aposentadoria ser restrita ao valor de apenas 1 (um) salário mínimo como uma como uma desvantagem do MEI.....	69

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	15
1.1 Delimitação do Tema.....	15
1.2 Objetivos.....	16
1.2.1 Objetivo Geral.....	16
1.2.2 Objetivos Específicos.....	16
1.3 Justificativa.....,,,	16
2. REVISÃO DA LITERATURA.....	18
2.1 Empreendedorismo.....	18
2.2 Características Empreendedoras.....	19
2.3 Empreendedorismo no Brasil.....	21
2.4 As Micro e Pequenas Empresas (MPE's)	25
2.5 Programa Microempreendedor Individual – MEI.....	28
3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	32
3.1 Natureza da Pesquisa.....	32
3.2 Métodos de Procedimento.....	32
3.3 Instrumento de Pesquisa.....	33
3.4 Tratamento dos Dados.....	34
3.5 Universo e Amostra.....	34
4 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS.....	35
4.1 Análise e Interpretação dos Dados.....	35
4.2 Perfil Socioeconômico dos Microempreendedores.....	35
4.3 Caracterização dos Microempreendedores.....	40
4.4 Impactos do processo de formalização nos Microempreendedores.....	44
4.5 Avaliação dos Microempreendedores sobre os pontos positivos e negativos do MEI.....	49
5. CONCLUSÃO.....	71
5.1 Sugestões.....	72
REFERÊNCIAS.....	73
Apêndice A.....	77

1. INTRODUÇÃO

1.1 Delimitação do Tema

Segundo o relatório do *Global Entrepreneurship Monitor* (GEM, 2009), o Brasil esta entre os países mais empreendedores dentre os 54 pesquisados, e vem se destacando cada vez mais no cenário mundial quando o assunto é Empreendedorismo. Fato esse que pode ser comprovado nesta edição, constatando que mesmo com a forte crise econômica de 2009, crise que abalou a economia mundial, o empreendedorismo nacional não foi afetado (MACHADO, 2009).

Esse crescimento do empreendedorismo nacional se deve em grande parte às Micro e Pequenas Empresas (MPEs), que são um dos principais veículos da atividade empreendedora no país e desempenham um papel fundamental para alavancar a nossa economia.

Entretanto, com o crescente número de empreendedores no Brasil também cresce uma elevada parcela desses empreendimentos que vivem na informalidade, gerando empregos que não possuem registro formal, proteção social e legal.

A Lei Complementar nº 128/08 alterou a Lei Complementar do Supersimples nº 123/06, criando a figura do Microempreendedor Individual (MEI). O Portal do Empreendedor (2009) define Microempreendedor Individual como:

[...] pessoa que trabalha por conta própria e que se legaliza como pequeno empresário. Para ser empreendedor individual, é necessário faturar, no máximo, até R\$ 36.000,00 por ano, não ter participação em outra empresa como sócio ou titular e ter um empregado contratado que receba o salário mínimo ou o piso da categoria.

Este é um novo projeto de inserção que passou a oferecer condições especiais para que milhares de trabalhadores autônomos que estão na informalidade no Brasil, possam regularizar suas atividades. Baseado neste programa e no contexto no qual ele está inserido é que se apresenta a questão a ser respondida no presente estudo: **Qual a avaliação que os micro empreendedores da cidade de João Pessoa - PB fazem do Programa Microempreendedor Individual – MEI?**

1.2. Objetivos

1.2.1 Objetivo Geral

Analisar a percepção dos microempreendedores da cidade de João Pessoa – PB em relação ao Programa Microempreendedor Individual.

1.2.2 Objetivos Específicos

De forma mais específica pretende-se:

- a) Identificar o perfil dos microempreendedores;
- b) Identificar os motivos que os levaram a participar do programa;
- c) Identificar as mudanças ocorridas nos negócios após inserção no programa;
- d) Identificar os pontos positivos e/ou negativos do programa na perspectiva do microempreendedores.

1.3 Justificativa

O relatório GEM (2009) destaca que cada vez mais, percebe-se a importância e a necessidade de conhecimento vasto sobre a realidade empreendedora dos países a fim de se compreender o papel da dinâmica de criação de novas empresas no desenvolvimento nacional.

Como evidenciado por Arantes (2009), as micro e pequenas empresas (MPE's) desempenham um papel fundamental na economia brasileira, estando presente em todos os setores e atuando como agentes econômicos muito flexíveis, proporcionando um maior dinamismo ao mercado.

Ainda segundo Arantes (2009), grande parcela do Produto Interno Bruto - PIB e mais da metade da mão-de-obra formal são proporcionadas pelas MPE's. Vale

ressaltar que esses indicativos se referem apenas às empresas formalizadas, ficando de fora dessa estatística todos os micro e pequenos empreendedores informais.

Mediante a relevância que estes possuem na economia brasileira, torna-se fundamental a sua formalização no mercado. Como medida para acompanhar o crescimento do empreendedorismo brasileiro e o reduzido número de empresas legalizadas, o Governo vem buscando trazer soluções e criar condições para que os trabalhadores conhecidos como informais possam atuar legalmente e ao mesmo tempo estar amparados socialmente pelos direitos e serviços básicos. A partir de então foi criado o Programa Microempreendedor Individual, também conhecido como Empreendedor Individual que tem como escopo a desburocratização, a agilidade, a simplicidade no processo de legalização e formalização de novos e pequenos empreendedores já existentes, bem como garantir seu acesso às políticas públicas e sociais.

João Pessoa além de ser a capital é o município mais populoso da Paraíba, também é a cidade com maior força econômica do estado, e de acordo com o site do governo Federal - Portal do Empreendedor é a cidade Paraibana que possui o maior número de microempreendedores individuais cadastrados, chegando aproximadamente a 7.000 inscritos. Portanto esses foram os fatores que levaram a esta pesquisa ter sido realizada da cidade pessoense.

2. REVISÃO DA LITERATURA

2.1 Empreendedorismo

Pode-se observar que na literatura acadêmica existem diferentes opiniões e diferentes definições sobre o termo empreendedorismo, gerando certo nível de “confusão” ou “diferença” a respeito do assunto (FILION, 1999; BOSMA; LEVIE, 2009 *apud* ARANTES, 2009). De acordo com Silveira (2007, p. 1), o conceito de empreendedorismo é muito subjetivo, onde todos parecem conhecer, mas não conseguem definir realmente o que seja.

Para Filion (1999), mesmo com toda essa confusão quanto ao conceito de empreendedorismo por não existir um consenso na sua definição, é possível classificá-lo a partir de duas correntes: a dos economistas que associam o empreendedorismo à inovação; e a dos comportamentalistas que enfatizam os aspectos da criatividade e intuição. Para ele, um empreendedor é uma pessoa criativa, que imagina, desenvolve e realiza suas visões, capaz de estabelecer e atingir seus objetivos, além de detectar oportunidades de negócios (FILION, 1999).

Drucker (1987) afirma que empreendedores são aquelas pessoas que criam algo novo, criam algo diferente, mudam ou transformam “valores” e, ainda, assumem riscos e responsabilidades, inovando continuamente

Segundo Dornelas (2008, p. 22) a melhor definição para o termo empreendedor é a citada por Schumpeter (1949) ao afirmar que: “O empreendedor é aquele que destrói a ordem econômica existente pela introdução de novos produtos e serviços, pela criação de novas formas de organização ou pela exploração de novos recursos e materiais.” Dornelas (2008, p. 25) ainda define “o empreendedor como pessoas que sonham e buscam transformar os seus sonhos em realidade.”

Apesar de não existir uma única definição apresentada pelos autores, é perceptível perceber aspectos semelhantes entre as várias definições existentes. De forma geral, a definição mais comum é de que empreendedores são aqueles que utilizam a sua criatividade para inovar, criando e explorando as oportunidades, desenvolvendo e realizando seus sonhos, atingindo seus objetivos (DRUCKER, 1987; FILION, 1999; DORNELAS, 2008).

De acordo com Greco (2010) o empreendedorismo pode ocorrer tanto por oportunidade, quanto por pura necessidade dos indivíduos. Ele ainda ressalta que o empreendedorismo por oportunidade, no qual os empreendedores iniciaram seus negócios enxergando uma oportunidade para empreender como forma de melhorar sua vida é mais benéfico para a economia do país do que o empreendedorismo por necessidade. Mas em contra partida, os empreendedores por necessidades, que criam seus negócios devido à falta de melhores alternativas, seja por não haver outras opções de trabalho ou por estar insatisfeito com as condições de trabalho existentes, também podem gerar oportunidades de negócios e conseqüentemente se tornar em empreendimentos por oportunidades.

Ainda na perspectiva de Greco (2010, p. 41) o empreendedorismo por necessidade está mais suscetível à conjuntura econômica, por isso tende a diminuir quando aumenta a oferta de emprego. Dessa forma quando ocorre uma diminuição na taxa de desemprego aliado a um aumento de trabalhadores formais, o empreendedorismo por necessidades perde força, deixando mais espaço para que surjam os empreendedores por oportunidades, por serem mais preparados e vocacionados para enfrentar o mercado de trabalho.

2.2 Características Empreendedoras

Da mesma forma que a literatura não é de fato conclusiva sobre um único conceito de empreendedorismo, os estudos sobre as características empreendedoras também não são. Existindo apenas um único fator comum entre eles: que não existe um padrão para ser ou não; bem como para ter sucesso ou não no empreendimento (HISRICH; PETERS, 2004 *apud* CASTRO, 2010).

De acordo com Silveira (2007), existem pessoas que já nascem com as características necessárias para empreender com sucesso, mas como se tratam de pessoas, ou seja, seres sociais influenciados pelo meio em que vivem, a formação empreendedora podem acontecer através de diversos fatores, entre eles, por influencia da família; estudo; experiências e práticas vivenciadas.

Na perspectiva de Dornelas (2008, p. 17) “enquanto a maioria dos empreendedores nasce com certo nível de inteligência, empreendedores de sucesso

acumulam relevantes habilidades, experiências e contatos com o passar dos anos”.

Já para Dolabella (1999, p. 12), para se aprender a empreender, faz-se necessário um comportamento pró-ativo do indivíduo, o qual deve desejar “aprender a pensar e agir por conta própria, com criatividade, liderança e visão de futuro, para inovar e ocupar o seu espaço no mercado, transformando esse ato também em prazer e emoção”. Segundo Moraes *apud* Bueno (2004), alguns nascem empreendedores, outros têm que se esforçar, mas nem todos os que se esforçam conseguem chegar lá.

Sintetizando algumas características empreendedoras, Dolabella (1999), Dornelas (2008) e Fillion (1999) elencam uma lista como sendo as principais características do verdadeiro empreendedor:

Quadro 1 – Características do Empreendedorismo

<ul style="list-style-type: none"> ▪ São visionários ▪ São inovadores ▪ Sabem tomar decisões ▪ Sabem explorar as oportunidades ▪ São determinados ▪ São dedicados e comprometidos ▪ São otimistas e apaixonados pelo que fazem ▪ São independentes ▪ Possuem senso de liderança incomum ▪ São bem relacionados (networking) ▪ São organizados ▪ Planejam ▪ Possuem conhecimento do setor e/ou experiência no mesmo 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criam valor para a sociedade (utilizam seu capital intelectual para criar valor para a sociedade) ▪ Sabem otimizar seus recursos financeiros ▪ São apoiados por seus familiares (ou até mesmo amigos) ▪ Buscam satisfação (auto-realização) ▪ São flexíveis e dinâmicos ▪ Tem iniciativa ▪ Alta capacidade de aprendizagem ▪ São enérgicos e criativos ▪ São intuitivos ▪ Traduzem seus pensamentos em ações ▪ Sabem persuadir ▪ Assumem riscos calculados
---	---

Fonte: Autoria própria, 2011

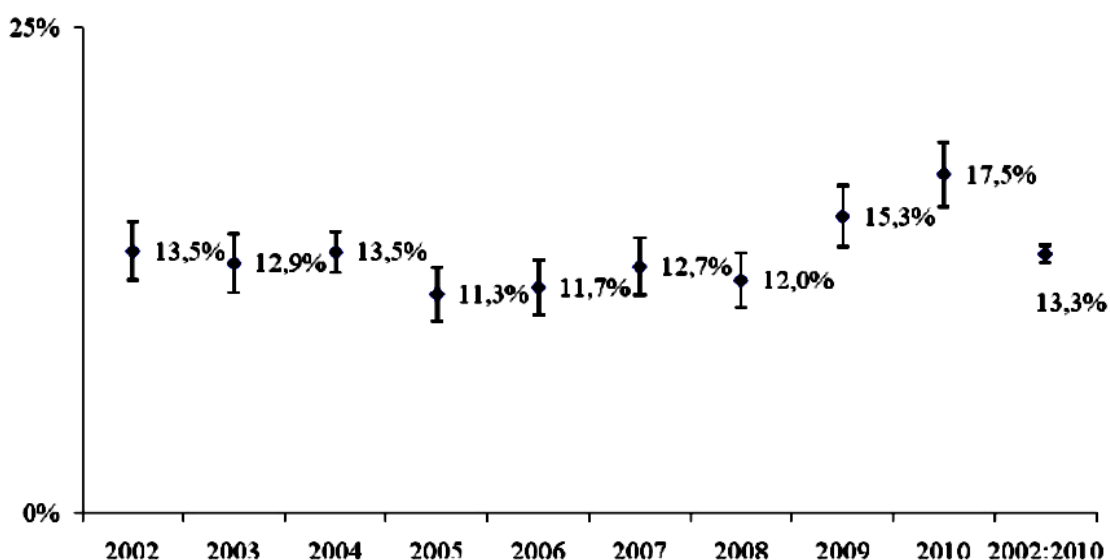
Diversas são as habilidades exigidas dos indivíduos que empreendem, e para ser considerado um empreendedor, não é necessário possuir todas as características citadas pelos estudiosos do tema, mas elas servem de referência para se determinar um perfil empreendedor.

2.3 Empreendedorismo no Brasil

Segundo Dornelas (2008), o movimento do empreendedorismo no Brasil ganhou força somente a partir da década 1990, com a abertura da economia que propiciou a criação de entidades como SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) e SOFTEX (Sociedade Brasileira para Exportação de Software). Antes desse momento o termo empreendedor era praticamente desconhecido e a criação de pequenas empresas era muito limitada, em função do ambiente político e econômico nada propício do país, deixando o empreendedor praticamente sem encontrar informações para auxiliá-lo na jornada empreendedora.

De acordo com o GEM (2010, p. 36), “no Brasil a TEA (Taxa de Empreendedorismo em Estágio Inicial) foi de 17,5%, a maior desde que a pesquisa GEM é realizada no país, demonstrando a tendência de crescimento da atividade empreendedora”, como pode ser observado na Figura 1.

Figura 1. Evolução da taxa de empreendedores iniciais (TEA) no Brasil de 2002 a 2010.



Fonte: Pesquisa GEM Brasil 2002:2010 (2010)

A Figura 1 demonstra que em todos os anos que o Brasil participou da pesquisa manteve uma TEA superior a média dos países observados pela pesquisa GEM, que foi de 11,7% em 2010. Portanto, o que se observa no Brasil em 2010 é que o crescimento da TEA é resultado do maior número de empreendedores de

negócios novos, que vem apresentando um constante crescimento desde 2005 e que se acentua em 2010.

O Brasil apesar de continuar se destacando como um dos maiores países possuidores de população empreendedora do mundo, ainda necessita de avanços considerados críticos para que a verdadeira força do empreendedorismo possa de fato cumprir o seu papel de transformação e criação do novo, garantindo o tão desejado desenvolvimento sustentável (GEM, 2009).

Ainda segundo o GEM (2009), é necessário que os gestores públicos e privados tenham a percepção de que o desenvolvimento econômico sustentável no Brasil só será alcançado quando for amplamente apoiado em uma sociedade empreendedora.

Filion (1999) ressalta que o Brasil possui uma enorme capacidade, porém desperdiça o potencial empreendedor dos brasileiros fazendo pouquíssimo uso das suas qualidades. Um desses fatores deve-se ao fato que os empreendedores brasileiros perdem muito tempo para transformar uma idéia ou um projeto em uma empresa. Nestas tentativas muitos acabam desistindo (GEM, 2010).

Segundo o GEM (2010), o Brasil, de forma geral, não apresenta condições que favoreçam a criação de novos negócios. Mesmo assim, tem-se mantido todos os anos entre os 13 países com TEA mais alta. Isso leva a entender que muito mais do que fatores relacionados às condições especificamente relacionadas aos negócios (política, infra-estrutura, capital formal, etc), fatores como a mentalidade empreendedora, ao ambiente social e cultural e ao mercado consumidor são os que principalmente levam o indivíduo brasileiro a empreender.

Através desse relatório, fica evidente que o Brasil é um país que possui uma população com um espírito empreendedor muito forte, porém ele não consegue dar condições para que esse empreendedorismo se desenvolva e cresça com sustentabilidade. O relatório do GEM (2010) ainda listou uma série de fatores que impedem que o empreendedorismo brasileiro se desenvolva cada vez mais, e de acordo com os especialistas responsáveis pela realização da pesquisa, entre os fatores mais críticos que limitam o empreendedorismo no Brasil, os destaques são:

Quadro 2. Relação feita pelo GEM sobre os fatores mais críticos e que limitam o empreendedorismo no Brasil 2002 a 2010.

FATORES	% de Citações						
	2002	2003	2004	2006	2008	2009	2010
Educação e Capacitação	78%	88%	71%	57%	69%	69%	81%
Políticas Governamentais	76%	62%	57%	100%	63%	75%	47%
Apoio Financeiro	31%	31%	46%	40%	34%	31%	39%
Programas Governamentais	51%	38%	26%	43%	40%	44%	33%

Fonte: Pesquisa GEM Brasil 2010

De acordo com o quadro 2, o maior destaque em número de citações no ano de 2010 foi o fator Educação e Capacitação, identificando que se deve dar mais atenção à formação de um comportamento mais empreendedor da sociedade brasileira. Os especialistas também fizeram recomendações de práticas para melhoria dos fatores críticos que impedem um melhor desenvolvimento do empreendedorismo brasileiro. Entre elas na área da Educação e Capacitação destacam-se:

- Difundir a cultura do empreendedorismo nos conteúdos programáticos dos cursos do ensino fundamental e médio, profissional, escolas técnicas e ensino superior;
- Focar na educação, principalmente uma formação de empreendedores do tipo *Schumpeteriano* (inovador);
- Aproximar as universidades e, principalmente, os seus pesquisadores, com os empreendedores.

Em síntese, as recomendações tratam da introdução de disciplinas de empreendedorismo nas escolas (nível básico, médio, universitário, pós-graduação) até a maior aproximação entre a escola e o empreendedor (GEM 2010, p. 180)

Já em relação às Políticas Governamentais o ano de 2010 apresenta o seu menor índice 47%, isso demonstra certo avanço em termos de legislação aplicada as empresas de pequeno porte, como exemplo de avanço podem ser citado a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas. As principais recomendações sobre as Políticas Governamentais são:

- Definição e aplicação de políticas diferenciadas para as MPes consolidadas e empresas nascentes;
- Instalações de instituições de apoio às empresas nascentes, como

incubadoras e escolas de capacitação para gestão;

- Atitudes e políticas voltadas ao desenvolvimento de inovações;
- Desregulamentação e desburocratização para abertura de empresas;
- Políticas públicas orientadas a fornecer informação e facilidade de acesso ao conhecimento.

O fator Apoio Financeiro permanece constante ao longo dos anos, sem sofrer grandes alterações, como evidenciado no quadro 2. As recomendações sobre esse fator giram em torno de medidas que permitam o acesso ao crédito por parte dos empreendedores. Entre elas destacam-se:

- Diminuição do grau de exigência dos bancos na concessão de financiamentos;
- Simplificação do financiamento público voltado às MPE's.
- Fortalecimento de instrumento à empresas nascentes. Apoio ao financiamento da instalação das empresas.
- Estruturação de canais de divulgação voltados à disseminação dos recursos financeiros disponíveis e o procedimento para obtê-lo.

O quarto fator mais citado como sendo o que limita o empreendedorismo brasileiro, são os Programas Governamentais que vem demonstrando uma leve queda em comparação com os últimos anos, apresentando em 2010 o seu segundo menor índice (33%). As principais recomendações sobre as melhorias desse fator são:

- Incentivo pelo governo à formação de associações ou cooperativas de microempreendedores;
- Aumento na atuação dos Ministérios com a promulgação de Editais de Captação de Recursos Financeiros;
- Continuidade e perenidade dos programas na área de empreendedorismo e inovação;
- Priorização, pelos governos, de medidas que criem facilidades para a abertura de novas empresas e acesso à licitação junto à empresas públicas de grande porte.

O GEM (2010) ainda ressalta a importância de se dar continuidade aos programas que obtiverem resultados positivos, pois estes resultados só aparecem a longo prazo. Assim como desenvolver instrumentos de apoio inovadores e fazer com que eles sejam disseminados por todo o país.

2.4 As Micro e Pequenas Empresas (MPE's)

De acordo com o Estatuto da Micro e Pequena Empresa, de 1999, o critério adotado para conceituar micro e pequena empresa é a receita bruta anual, cujos valores foram atualizados pelo Decreto nº 5.028/2004, de 31 de março de 2004. São os seguintes:

Quadro 3. Definição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte segundo o Estatuto da Micro e Pequena Empresa.

Microempresa: receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 433.755,14 (quatrocentos e trinta e três mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos);
Empresa de Pequeno Porte: receita bruta anual superior a R\$ 433.755,14 e igual ou inferior a R\$ 2.133.222,00 (dois milhões, cento e trinta e três mil, duzentos e vinte e dois reais).

Fonte: Estatuto da Micro e Pequena Empresa

É importante ressaltar que o regime simplificado de tributação simples, que é uma lei de cunho estritamente tributário, adota um critério diferente para enquadrar micro e pequena empresa. Os limites, conforme disposto na Medida Provisória 275/05, são:

Quadro 4. Definição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte segundo a Medida Provisória 275/05.

Microempresa: receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);
Empresa de Pequeno Porte: receita bruta anual superior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

Fonte: Medida Provisória 275/05

Cada estado brasileiro possui uma variedade de conceitos e critérios para classificar as micro e pequenas empresas de acordo com a sua situação econômica e fiscal própria. Além do critério adotado no Estatuto da Micro e Pequena Empresa, o SEBRAE utiliza ainda o conceito de número de funcionários nas empresas, principalmente nos estudos e levantamentos sobre a presença da micro e pequena empresa na economia brasileira, conforme os seguintes números:

Quadro 5. Classificação do Porte das Empresas de acordo o número de funcionários.

Porte	Indústria(1)	Comércio e Serviços
Microempresa	Até 19 pessoas ocupadas	Até 9 pessoas ocupadas
Pequena empresa	De 20 a 99 pessoas ocupadas	De 10 a 49 pessoas ocupadas
Média empresa	De 100 a 499 pessoas ocupadas	De 50 a 99 pessoas ocupadas
Grande empresa	A partir de 500 pessoas ocupadas	A partir de 100 pessoas ocupadas

Fonte: Sebrae/DIEESE

Nota: (1) As mesmas delimitações de porte foram utilizadas para o setor da construção.

Nos levantamentos que tem como fonte de dados o IBGE, as estatísticas sobre micro e pequenas empresas divulgadas pelo SEBRAE utilizam o critério acima.

Na visão de Lima (1999 *apud* Kornijezuk, 2004), as pequenas empresas são na maioria das vezes aquelas “organizações de uma só cabeça”, ou seja, empresas onde os “donos” têm uma auto-suficiência muito acentuada, fazendo quase tudo praticamente sozinho. Nesta situação, a estrutura organizacional mais comum é a chamada “estrutura simples”, ou seja, a estrutura pouco elaborada.

De acordo com La Rovere (1999) e Kornijezuk (2004), as dificuldades em se trabalhar com os pequenos empresários, no Brasil, está na forma variada da definição do conceito de MPEs, e na utilização da própria expressão “pequena empresa”.

A presença das Micro e Pequenas Empresas representam hoje um número extremamente significativo do total das empresas formais no Brasil, desempenhando um importante papel na criação de novos empregos que chegam a quase metade da força de trabalho, que são imprescindíveis para a economia do país (REIS, 2007; ARANTES *et al.*, 2005)

As afirmações de Reis (2007) e Arantes *et al.* (2005), podem ser evidenciadas através da Figura 2.

Figura 2 – Número de estabelecimentos com e sem empregados, por porte no Brasil e Grandes Regiões 2007 e 2008 (em nº absoluto)

Porte	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Brasil
2007						
Micro	174.456	783.888	2.696.273	1.280.965	378.171	5.313.753
Com empregados	55.013	252.124	865.735	393.706	128.129	1.694.707
Sem empregados	119.443	531.764	1.830.538	887.259	250.042	3.619.046
Pequena	12.002	40.038	152.395	53.719	20.912	279.066
Média	1.424	4.298	17.965	5.721	1.995	31.403
Grande	817	2.450	9.785	2.496	1.100	16.648
TOTAL	188.699	830.674	2.876.418	1.342.901	402.178	5.640.870
2008						
Micro	182.634	810.720	2.783.357	1.314.549	395.389	5.486.649
Com empregados	59.798	267.187	903.054	415.508	137.543	1.783.090
Sem empregados	122.836	543.533	1.880.303	899.041	257.846	3.703.559
Pequena	12.983	43.316	162.694	58.078	22.976	300.047
Média	1.542	4.674	19.164	6.011	2.206	33.597
Grande	836	2.609	10.500	2.656	1.176	17.777
TOTAL	197.995	861.319	2.975.715	1.381.294	421.747	5.838.070

Fonte: TEM. Rais
Elaboração: DIEESE

Na Figura 2 pode-se observar que as micro e pequenas empresas são responsáveis por mais de 95% do número de estabelecimentos no Brasil nos anos de 2007 e 2008. Demonstrando que elas fornecem, também, uma parcela cada vez maior de contribuição para o contexto sócio-econômico do Brasil. Novos pequenos negócios surgem preenchendo os espaços criados pela crescente necessidade do mercado consumidor, gerando oportunidades e inovações, além de proporcionarem a criação de postos de trabalho.

Não obstante dessa realidade, os micro e pequenos negócios na economia brasileira ainda não têm recebido tratamento compatível com a sua importância econômica e com a sua inegável capacidade de gerar contrapartidas sociais, diminuindo as desigualdades sócias entre indivíduos e regiões (AMARO, 2002; KOTESKI, 2004).

De acordo com Reis (2007), faz-se necessário preparar melhor o empreendedor brasileiro para que as micro e pequena empresas consigam sobreviver no mercado tão competitivo, sendo capazes de enfrentar a concorrência em um mundo tão globalizado sem a existência de fronteiras comerciais.

Amaro (2002) destaca que os fatores que levam as altas taxas de insucesso das MPE's são: exigências burocráticas; legislação tributária desfavorável; falta de

estrutura adequada em termos de aparato contábil, legal e gerencial; carência de crédito; e uma política de apoio e incentivo aos empreendedores nacionais.

Nos últimos anos o Brasil avançou em termos de legislação aplicada às microempresas e empresas de pequeno porte, merecendo destaque a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, que constitui avanço inegável no tratamento diferenciado e simplificado a ser dispensado a este porte de empresas (GEM, 2010).

Como destacam Amaro (2002) e Arantes *et al.*, (2005), uma das maiores dificuldades enfrentadas pelas micro e pequenas empresas é a elevada taxa de mortalidade nos primeiros anos de atividade.

Arantes *et al.*, (2005) ainda destaca que entre os fatores condicionantes de mortalidade de microempresas, as principais causas das dificuldades e razões para o fechamento das microempresas no Brasil são: falhas gerenciais, causas econômicas e conjunturais, logística operacional, políticas públicas e arcabouço legal.

Koteski (2004), ainda afirma que os programas governamentais brasileiros e a política adotada continuam sendo insuficientes para atender as necessidades das micro e pequenas empresas.

2.5 Programa Microempreendedor Individual – MEI

Segundo Melchor (2010), por bastante tempo tramitou no Congresso Nacional um projeto de lei sobre o que ele chama de “pré-empresa”. Esse projeto tinha como objetivo regularizar a situação das pessoas que exerciam alguma atividade econômica de pequeníssimo porte, mesmo aquelas que não tivessem uma estrutura ou organização empresarial.

“Com a Lei Geral de dezembro de 2006, isso finalmente aconteceu. Foi definida a figura do ‘pequeno empresário’ e, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº128 de dezembro de 2008, o ‘pequeno empresário’ foi rebatizado como EMPREENDEDOR INDIVIDUAL-EI” (MELCHOR, 2010, p.39).

E para que se possa compreender melhor a importância da criação da figura jurídica do Microempreendedor Individual (MEI), é preciso conhecer a Lei Geral das

Micro e Pequenas Empresas, a Lei Complementar nº 123/06, que ficou popularmente mais conhecida como Lei Geral das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte.

A partir da criação da Lei Geral e posteriormente com a regulamentação do MEI, abriram-se as possibilidades das pessoas que possuem negócios informais se formalizarem. Dessa forma, o país passava a reconhecer os micro empreendedores, assim como ainda os seus princípios constitucionais de cidadania e de dignidade da pessoa humana como fundamentos da justiça social (MELCHOR, 2010).

A formalização como Empreendedor Individual é feita gratuitamente pela internet sem cobranças de taxas através do Portal do Empreendedor, os escritórios de contabilidade integrantes do Simples Nacional farão, gratuitamente, o registro e a primeira Declaração Anual à receita Federal dos empreendedores individuais e o número de inscrição na Junta Comercial são obtidos imediatamente (GREGÓRIO, 2010; SILVA, 2010).

O Portal do Empreendedor (2011), e o SEBRAE (2010), definem Empreendedor Individual como sendo aquelas pessoas que trabalham por conta própria e que faturam no máximo até R\$ 36.000,00 por ano; seja optante do Simples Nacional; não tenha participação em outra empresa como sócio ou titular; e tenha um empregado contratado que receba o salário mínimo ou o piso da categoria.

De acordo com o SEBRAE (2011), as atividades que se enquadram como Empreendedores Individuais são as atividades do comércio e indústria em geral; escritórios contábeis; e serviços de natureza não intelectual.

O Microempreendedor Individual possui um tratamento tributário específico e diferenciado. Os valores dos tributos devidos por eles são fixos, independentemente do volume de receitas auferidas em cada mês e devem ser calculado aplicando-se uma alíquota de 11% sobre o salário-mínimo, correspondente à contribuição previdenciária do empresário. Além disso, o Microempreendedor Individual paga o ICMS e ISS em valores fixos mensais de R\$ 1,00 e R\$ 5,00, respectivamente, conforme atividade econômica do negócio (GREGÓRIO, 2010).

Esses tributos deverão ser recolhidos em cota única até o 20º dia de cada mês, por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS) disponível para impressão no Programa Gerador do DAS do Microempreendedor Individual, no Portal do Simples Nacional. Logo, por se tratar de valores fixos, é possível gerar, de uma só vez, os DAS do ano inteiro e ir pagando mês a mês.

Além de pagar o DAS, o Microempreendedor Individual terá que apresentar, até o término do mês de janeiro de cada ano, à Receita Federal do Brasil, uma declaração contendo informações sobre a receita bruta auferida no ano-calendário anterior.

Na hipótese de o Microempreendedor Individual ultrapassar a receita bruta anual superior a R\$ 36.000,00, ele perderá o tratamento diferenciado previsto na legislação e, será submetido às obrigações tributárias principais e acessórias previstas para os demais optantes pelo Simples Nacional (GREGÓRIO, 2010; SILVA, 2010).

Gregório (2010) e Sakai (2011) listam as principais vantagens de ser um Microempreendedor Individual:

- Possuir documento de identidade da empresa formal (CNPJ): o primeiro benefício concedido ao micronegócio no ato do registro como Empreendedor Individual;
- Salário-maternidade: para as mulheres que estão registradas como Empreendedoras Individuais após terem contribuído por mais de 10 meses ao INSS;
- Direito à aposentadoria por idade ou invalidez: ao pagar uma contribuição de 11% do salário mínimo passará a ter a proteção da Previdência Social;
- Pensão por morte e auxílio à reclusão: em caso de morte ou prisão, a família passa a receber uma pensão e neste caso, para receber o benefício social, basta o pagamento da primeira contribuição;
- Auxílio-doença (seguro por acidente de trabalho): cobertura da Previdência em casos de doença e acidentes de trabalho como todo trabalhador de carteira assinada. Nestes casos é necessário ter contribuído no mínimo com 12 meses para ter direito ao benefício;
- Produtos e serviços vendidos aos órgãos públicos: com a legalização do negócio, o empresário poderá comercializar seus produtos e serviços com os órgãos públicos (governo federal, estadual);
- Isenção de impostos federais e pagamento simbólico dos demais: os Empreendedores Individuais não pagarão tributos federais (IRPJ, IPI, CSSL e COFINS) e apenas contribuem mensalmente com valores simbólicos do tributo estadual como é o caso do ICMS (R\$1,00), se a

atividade for de comércio em geral; ou do município como prestador de serviço ISS (R\$5,00).

Com a criação do MEI, foi dado um grande passo para uma importante mudança em nossa legislação no sentido de reduzir a burocracia e permitir que milhões de micro empreendedores brasileiros exerçam os seus negócios na formalidade. Dessa forma garantindo os direitos sociais, o direito à cidadania e à dignidade humana como fundamentos da justiça social (SEBRAE, 2011).

O SEBRAE (2011), ainda destaca que o programa MEI tem como principais finalidades: a geração de emprego e renda, através do trabalho por conta própria; retirar as barreiras burocráticas que impedem a formalização dos pequenos negócios; realizar uma melhor distribuição de renda, reduzindo a pobreza, o subemprego e as desigualdades sociais; e por último, mas não menos importante, proporcionar melhores condições para o desenvolvimento do micro empreendedorismo.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 Natureza da Pesquisa

Esta pesquisa tem caráter exploratório-descritivo. Exploratório porque foi realizada uma investigação sobre uma temática específica com objetivo conhecer a variável de estudo como se apresenta seu significado e o contexto onde ela está inserida, ou seja, analisar qual é a avaliação que os microempreendedores da cidade de João Pessoa fazem em relação ao programa MEI. Segundo Gil (2002, p. 41), “as pesquisas exploratórias têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vista a torná-lo mais explícito ou construir hipóteses”. É ainda descritiva porque visa como principal objetivo a descrição das características de uma determinada população e o estabelecimento de relações entre as variáveis (GIL, 2002). Neste caso, buscou-se descrever características como: o perfil dos microempreendedores; os motivos a participar do programa MEI; as mudanças ocorridas no seu negócio após o ingresso no programa; assim como os pontos positivos e negativos do mesmo.

3.2 Métodos de Procedimento

O método de procedimento utilizado nesta pesquisa foi o estudo de caso, o qual Gil (2002) considera como sendo um intenso e exaustivo estudo sobre um ou poucos objetos, de forma que permita um extenso e detalhado conhecimento sobre o assunto. O estudo de caso busca compreender o evento em estudo e ao mesmo tempo desenvolver teorias a respeito dos aspectos característicos do fenômeno observado. Ainda de acordo com Gil (2002), esse intenso e exaustivo estudo possibilita através do conhecimento, explorar, descrever e explicar situações e variáveis causais do mesmo.

3.3 Instrumento de Pesquisa

De acordo com Marconi e Lakatos (2010) a escolha do instrumento de pesquisa deve estar diretamente relacionada com os problemas a serem estudados, portanto, como instrumento para a coleta dos dados desta pesquisa foi escolhido o questionário, no qual é composto por perguntas fechadas, onde o entrevistado teve que escolher apenas uma dentre as alternativas, e por perguntas de múltipla escolha, em que ele pode optar por mais de uma alternativa. Tanto as perguntas fechadas como as de múltipla escolha foram formuladas de acordo com os objetivos da pesquisa, utilizando-se de uma linguagem adequada ao nível de escolaridade do pesquisado para assim, conseguir obter mais informações sobre o assunto estudado. Ainda na elaboração do questionário foi utilizado como base para a formulação das perguntas o referencial teórico apresentado no capítulo 2.5, realizando-se um *mix* de todos os estudos encontrados sobre o MEI. Os questionários foram aplicados de forma individual, no próprio local de trabalho dos micro empresários, no período comercial. Devido a grande dispersão dos MEI foram escolhidos pontos estratégicos, onde existe uma maior concentração de possíveis micro empresários cadastrados no programa MEI, tais como os shoppings populares da capital (Shopping Terceirão, Centro de Passagem, Shopping 4-400, entre outros) assim como no SEBRAE – Agência João Pessoa.

Depois de elaborado o instrumento de pesquisa, que neste caso trata-se de um questionário, foi realizado um pré-teste, com a finalidade de averiguar a sua validade. Marconi e Lakatos (2010, p. 32) destacam que o pré-teste “consiste em testar os instrumentos de pesquisa, sobre uma pequena parte da população do “universo” ou da amostra, antes de ser aplicado definitivamente, a fim de evitar que a pesquisa chegue a um resultado falso”. Onde também serve para verificar se o questionário apresenta três importantes elementos: fidedignidade; validade e a operatividade (MARCONI, LAKATOS 2010). Para o pré-teste foi utilizado uma amostra aleatória de 10 questionários e a partir desses dados coletados, foi constatado que o questionário atendia a todos os objetivos propostos sem a necessidade de realizar alterações, permanecendo o mesmo.

3.4 Tratamento dos Dados

De acordo com Gil, Marconi e Lakatos, um projeto pode combinar o uso de mais de um método de tratamento dos dados, ou seja, utilizar todos os métodos que forem necessários para determinado caso, sendo até comum utilizar um método de tratamento em uma primeira fase e outro método na fase seguinte. Para esta pesquisa foi adotado o método quantitativo, fazendo uma análise das questões coletas e apresentadas em forma de gráficos de barras onde serão expressos os dados em forma de estatística descritiva.

3.5 Universo e Amostra

Segundo Marconi e Lakatos (2010, p. 41) “universo ou população: é conjunto de seres animados que apresentam pelo menos uma característica em comum”. Com base nesta afirmação o universo selecionado para esta pesquisa caracteriza-se pelos microempreendedores cadastrados no programa Empreendedor Individual - MEI, mas especificamente aqueles que residem e trabalham na cidade de João Pessoa – PB, que atualmente de acordo com o site Portal do Empreendedor são aproximadamente 7.000 empreendedores. Ainda de acordo com Marconi e Lakatos (2010, p. 41) “a amostra, porção ou parcela do universo, que realmente será submetida à verificação, é obtida ou determinada por uma técnica específica de amostragem”. E a técnica utilizada para esta pesquisa foi a de amostragem não probabilística de caráter intencional. Ao final da pesquisa foram aplicados 73 questionários, caracterizando-se como uma amostra por acessibilidade, devido à grande dificuldade em aplicar os questionários em uma população tão grande e tão dispersa.

4. DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

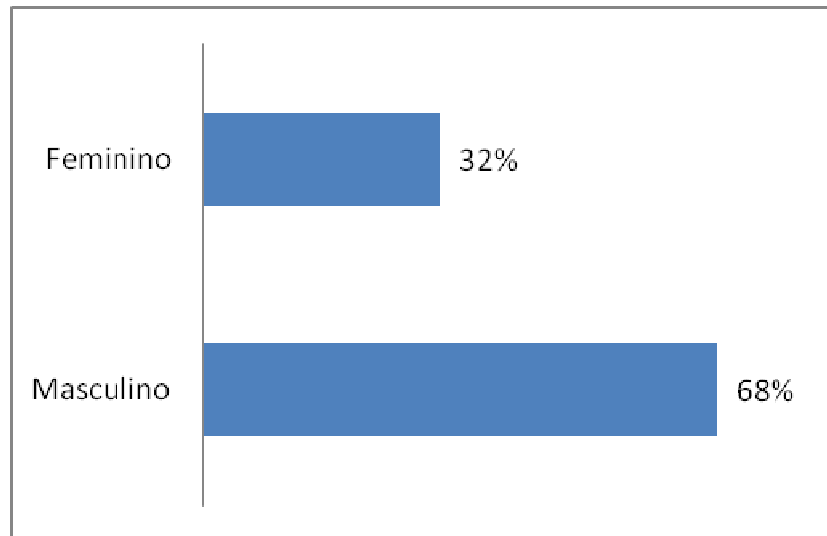
4.1 Análise e Interpretação dos Dados

Após ter sido realizada a coleta dos dados, conforme os procedimentos metodológicos descritos na sessão 3, estes foram elaborados e classificados de forma sistemática, passando por um processo de seleção, codificação e tabulação. O processo de seleção constituiu-se em um exame minucioso dos dados para detecção de falhas ou erros que pudessem prejudicar os resultados da pesquisa, nessa fase os questionários que se encontravam respondidos de forma incompleta foram descartados da pesquisa. Portando dos 75 questionários aplicados, 73 estavam aptos e apenas 02 apresentaram falhas ou erros que impossibilitaram a sua análise. Em seguida, os dados que se relacionam foram categorizados mediante a codificação tornando possível sua contagem e, na etapa seguinte, fez-se a tabulação dos dados os quais foram apresentados por meio de tabelas e gráficos possibilitando uma melhor verificação dos resultados assim como as relações dos dados entre eles.

4.2 Perfil Socioeconômico dos Microempreendedores

Com relação à primeira pergunta – Sexo (Gênero) - do total de 73 microempreendedores pesquisados, a pesquisa revelou que 68% da amostra dos microempreendedores da cidade de João Pessoa são formados por homens e as mulheres conseqüentemente somaram apenas 32%, conforme ilustrado no Gráfico 2:

Gráfico 1: Sexo dos Microempreendedores

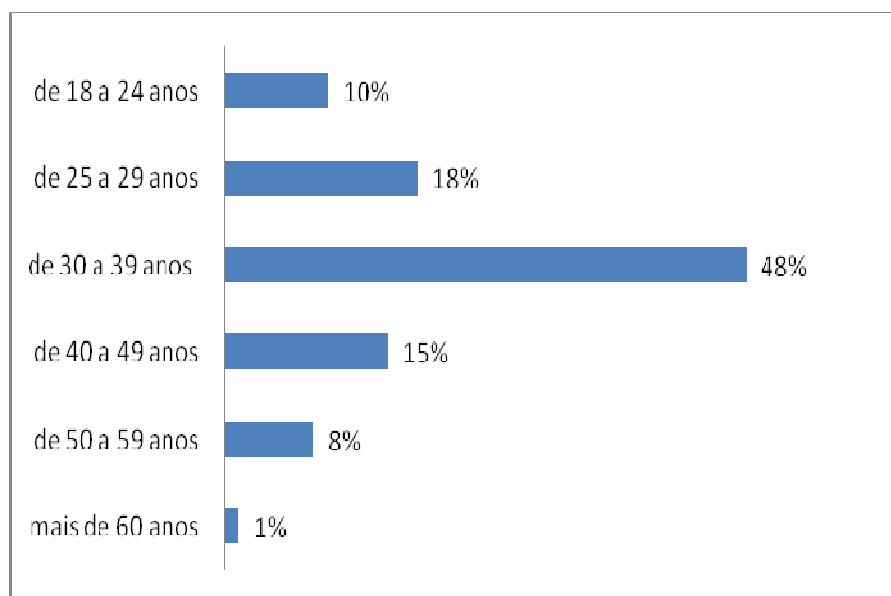


Fonte: Pesquisa de campo (2011)

O Gráfico 1 demonstra claramente uma participação superior dos homens em comparação com as mulheres, que definitivamente vem conquistando mais espaço na sociedade e na economia, mas em relação a esta pesquisa, as mulheres pessoenses ainda apresentam uma participação bem menor comparados aos empreendedores do sexo masculino da amostra.

A segunda pergunta da pesquisa foi sobre a faixa etária do microempreendedor pessoense, e de acordo com ela, a faixa etária mais expressiva é a de 30 a 39 anos, que corresponde a 48% dos microempreendedores individuais. A segunda faixa etária com maior número de MEI é a de 25 a 29 anos, com 18% do público pesquisado; seguida de perto pelos microempreendedores na faixa de 40 a 49 anos, com 15%; na quarta posição estão os microempreendedores de 18 a 24 anos, com 10%; posteriormente estão empreendedores na faixa de 40 a 49 anos, com 8%; e em último lugar, mas não menos importante temos os MEI com mais experiência de vida, com faixa etária acima de 60 anos, que nesta pesquisa somam apenas 1%, como pode ser observado no Gráfico 2.

Gráfico 2: Faixa Etária dos Microempreendedores



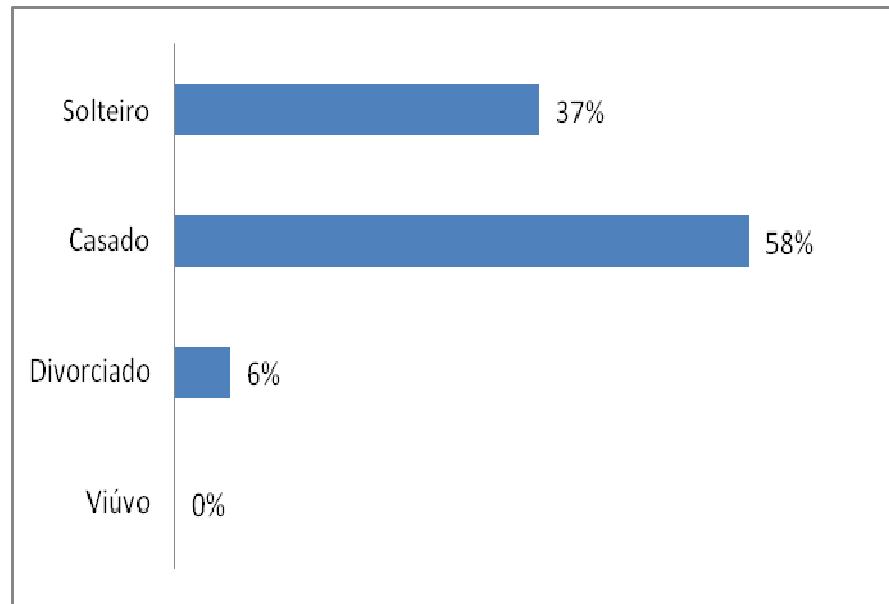
Fonte: Pesquisa de campo (2011)

A pesquisa realizada demonstra predominância dos microempreendedores na faixa etária de 30 a 39 anos, como sendo quase praticamente metade dos MEI pesquisados. Sendo considerado esse um fator positivo, pois esses microempreendedores têm aliado a seu favor ainda a força da juventude somada a experiência do tempo de vida.

A soma das faixas etárias de 18 a 24 anos e de 25 a 29 anos que representam um total de 28% dos microempreendedores, também revela um ponto positivo, pois demonstra o interesse desses jovens pelo empreendedorismo, tendo a iniciativa de criar suas próprias oportunidades, abrindo os seus negócios.

Com relação ainda ao objetivo de identificar o perfil do microempreendedor pessoense buscou-se saber qual é o seu Estado Civil, e através do Gráfico 3 observa-se que 58% dos Microempreendedores são casados, seguidos dos solteiros com 37%, e com apenas 6% tem-se os microempreendedores divorciados (separados), não tendo nenhum MEI viúvo(a).

Gráfico 3: Estado Civil dos Microempreendedores

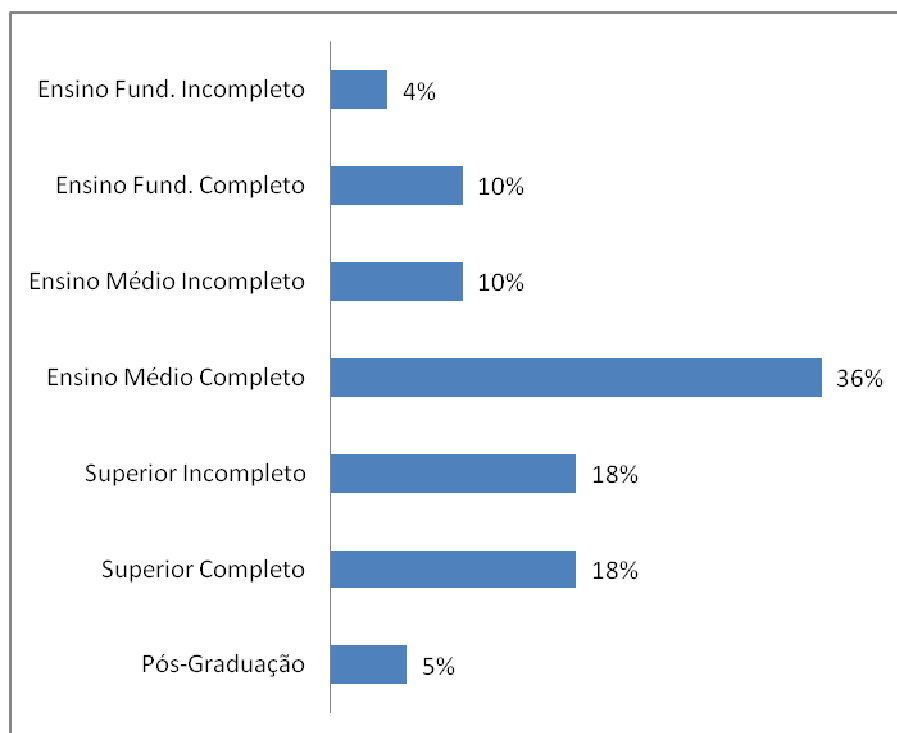


Fonte: Pesquisa de campo (2011)

Dos microempreendedores questionados, a maior parte deles é formada pelos que são casados, apesar de não existir uma diferença muito grande entre os microempreendedores que são casados dos solteiros. Essa diferença pode ser explicada pelo maior índice de faixas etárias elevadas (gráfico 2), onde 72% do total de microempreendedores já possuem mais de 30 anos de idade.

Na quarta questão, foi perguntado sobre o grau de escolaridade dos microempreendedores, onde através do gráfico 4, pode-se observar que apenas 4% dos MEI possuem nível Fundamental Incompleto; empatados com 10% tem-se o ensino Fundamental Completo e o ensino Médio Incompleto; com 36% tem-se os microempreendedores que possuem o ensino Médio Completo. Já em relação ao nível superior, 18% afirmam ter o nível Superior Incompleto, e mais 18% ter o ensino Superior Completo e ainda tem-se 5% que informou ter realizado alguma pós-graduação.

Gráfico 4: Escolaridade dos Microempreendedores



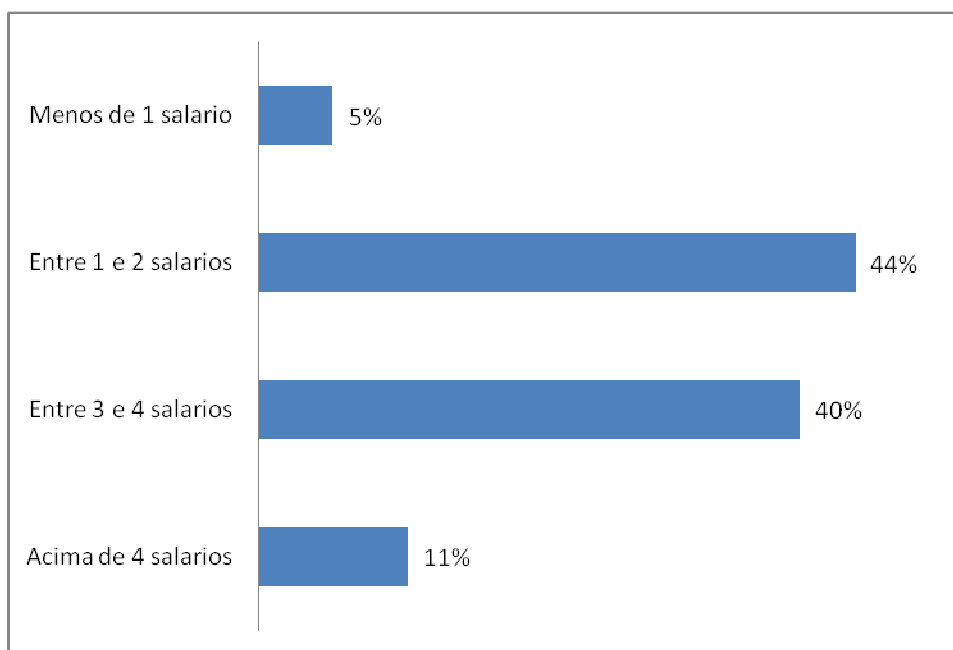
Fonte: Pesquisa de campo (2011)

A pesquisa revela um percentual acumulado elevado de microempreendedores que possuem o nível Superior (Incompleto, Completo e a Pós-Graduação) com 41% dos pesquisados, evidenciando um ótimo nível de escolaridade entre os MEI. E quando observa-se os empreendedores que possuem no mínimo o ensino Médio Completo esse valor percentual acumulado sobe para 76%, isto só vem a confirmar o quanto é elevado o grau de escolaridade do microempreendedor de João Pessoa.

Atualmente está cada vez mais evidenciada a importância da gestão do conhecimento na nossa sociedade, onde no qual esses microempreendedores, já perceberam que precisam possuir um capital intelectual cada vez maior para competir de igual para igual em um mundo globalizado e competitivo.

Ainda sobre o perfil dos microempreendedores da cidade de João Pessoa, na quinta questão foi perguntado ao MEI de quanto era a sua renda mensal bruta. Esta pesquisa tomou como base o salário mínimo, que hoje está no valor de R\$ 545,00 reais, ressaltando que o MEI não pode exceder o faturamento anual de R\$ 36.000,00, ou seja, uma renda média mensal de até R\$3.000,00. O Gráfico 5 evidencia os seguintes resultados:

Gráfico 5: Renda Mensal dos Microempreendedores



Fonte: Pesquisa de campo (2011)

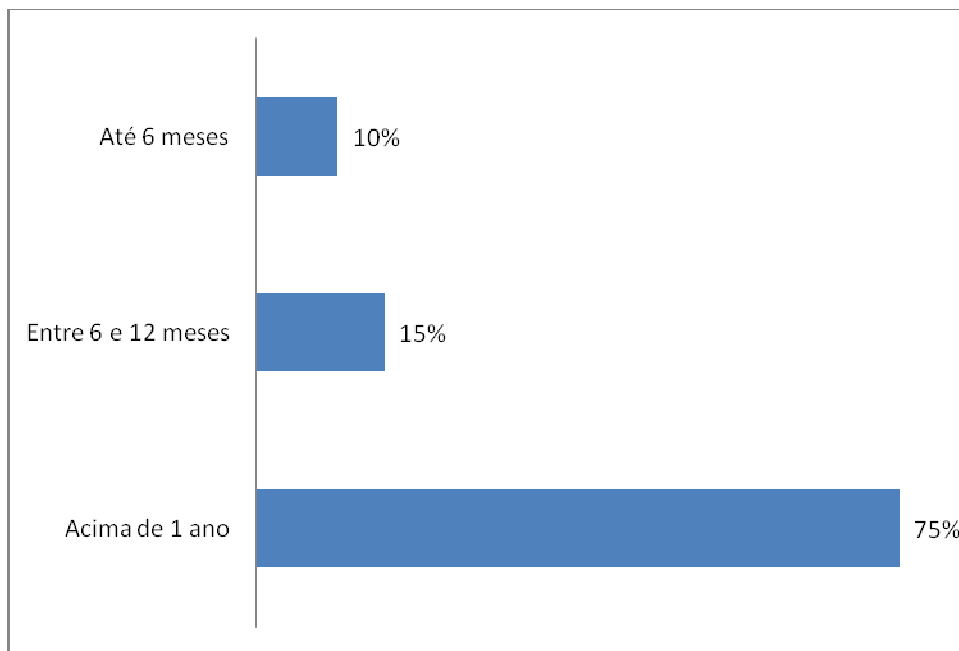
De acordo com o Gráfico 5, pode-se constatar que existe praticamente um empate entre os microempreendedores que recebem entre 1 e 2 salários (44%) e os que recebem entre 3 e 4 salários (40%), fato esse que pode ser considerado positivo, pois em vista das condições econômicas do país, esses microempreendedores tem uma renda digamos que compatível com a atual situação econômica. Uma ressalva apenas para a parcela dos microempreendedores que alegaram ter renda mensal bruta inferior a um salário mínimo (5%), que apesar de ser um pequeno percentual, mesmo assim ainda é preocupante. E destacar também os microempreendedores que ganham acima de 4 salários (11%), sendo esse valor bem próximo do que seria o máximo permitido para os microempreendedores individuais.

4.3 Caracterização dos Microempreendedores

Com a intenção de classificar os Microempreendedores Individuais de acordo com o tempo em que eles fazem parte do programa, a sexta questão – referente o tempo que é um Empreendedor Individual? - foi dividida em três grupos:

microempreendedores com até 6 (seis) meses, que representam um total de 10%; os microempreendedores entre 6 (seis) e 12 (doze) meses de participação no programa, que se apresentam em um número pouco maior, com 15%; e os microempreendedores que já fazem parte do programa há mais de 1 (um) ano, que são expressivamente maioria dos MEI pesquisados, com 75%, veja o Gráfico 6.

Gráfico 6: Tempo como um Microempreendedor Individual



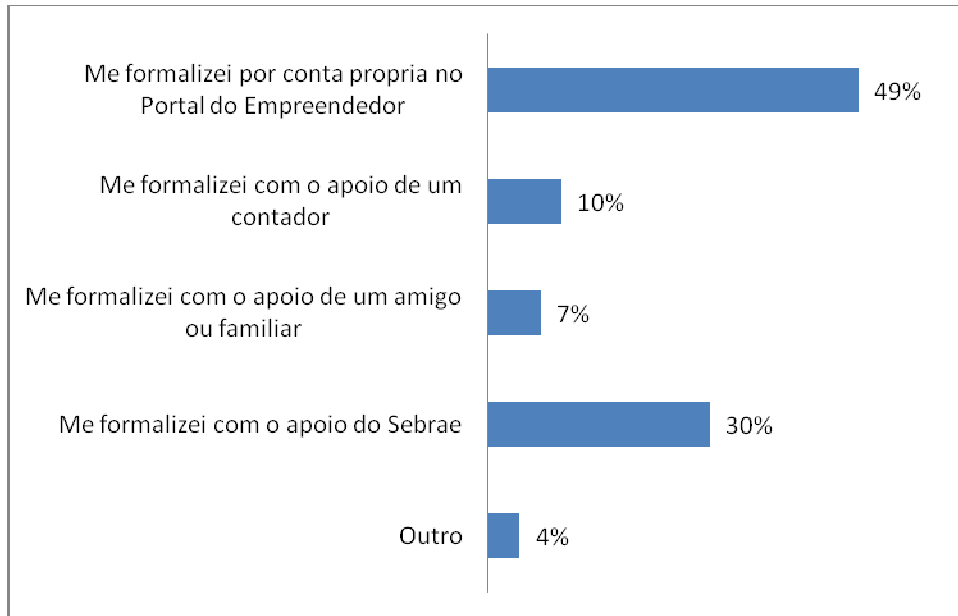
Fonte: Pesquisa de campo (2011)

A proporção de microempreendedores que já fazem parte do programa Microempreendedor Individual acima de 1 (um) ano (75%) é bem superior aos que possuem menos de 1 (um) ano no programa (25%) o que reforça ainda mais a confiabilidade das questões respondidas, pois esses microempreendedores tem mais propriedade para uma avaliação sobre o programa do que os demais que possuem um tempo menor como Microempreendedores Individuais.

Como sétima questão foi perguntado ao microempreendedor, sobre como ele havia realizado a sua formalização junto ao Programa Micro Empreendedor Individual. A maioria respondeu que se formalizou por conta própria através do *site* Portal do Empreendedor, com 49%; logo em seguida vêm os microempreendedores que se formalizaram com o apoio do SEBRAE, com 30%. Já 10% deles utilizaram o apoio de um contador, e outros 7% obtiveram ajuda de um amigo ou familiar para se

formalizar. Ainda houve 4% que disseram ter utilizado outro meio de formalização para se tornar um MEI, conforme ilustrado no Gráfico 7.

Gráfico 7: Maneira pela qual se formalizou como Microempreendedor Individual

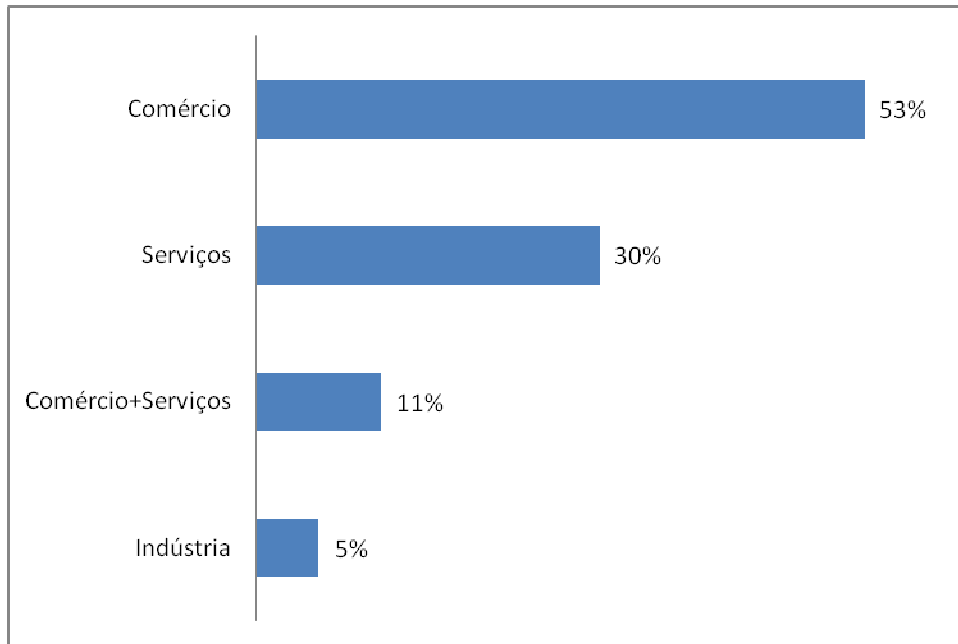


Fonte: Pesquisa de campo (2011)

Destaca-se através desses números, o site Portal do Empreendedor, que se mostrou uma ferramenta excelente para realizar a formalização dos antigos empreendedores tidos como informais, que agora estão legalmente formalizados. O número de microempreendedores que se formalizaram com o apoio do SEBRAE, mostrou-se relativamente baixo, visto que esse atualmente é um dos principais objetivos do SEBRAE Nacional e Estadual, como também o fato de que a agência do SEBRAE – João Pessoa ter sido um dos locais onde foram aplicados os questionários.

Ainda fez parte desta pesquisa como oitava pergunta saber qual é a proporção de Microempreendedores por setor de trabalho. E através dela evidenciou-se que 53% trabalham com o Comércio; 30% realizam a prestação de serviços e apenas 5% trabalham na Indústria. Ainda há aqueles microempreendedores que desempenham suas atividades tanto no Comércio como na Prestação de Serviços, sendo estes um total de 11%, evidenciado no Gráfico 8.

Gráfico 8: Ramo de atuação dos Microempreendedores Individuais

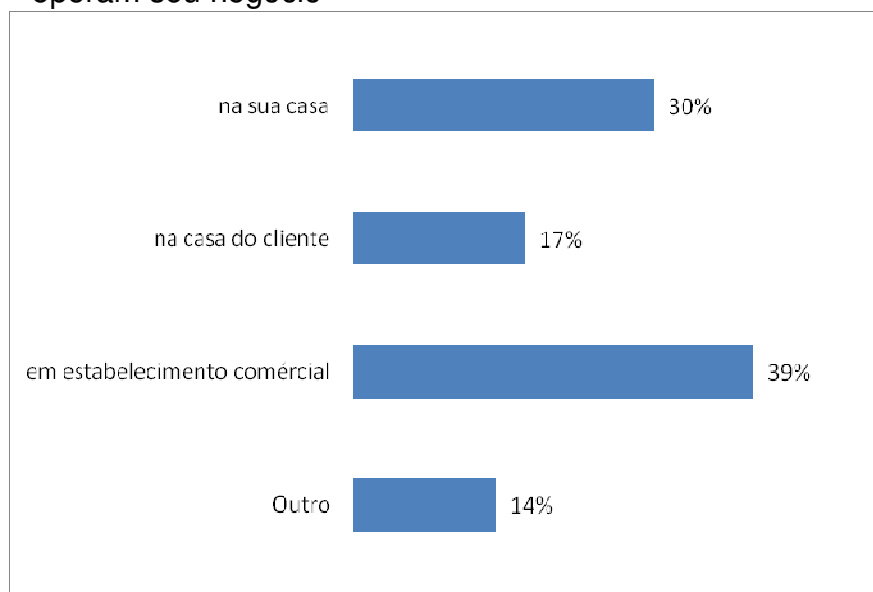


Fonte: Pesquisa de campo (2011)

O Gráfico 8 demonstra claramente a participação em massa dos microempreendedores que atuam tanto no ramo do Comércio como na Prestação de Serviços, com 95% acumulado de participação desses dois setores. O fato do setor da Indústria não obter um número significativo de microempreendedores individuais pode ser configurado pelas grandes exigências que o próprio setor faz em relação aos empreendedores, como por exemplo, os elevados investimentos em ativos circulantes (caixa, bancos, estoques e etc) e também nos ativos não circulantes (máquinas, equipamentos, instalações e etc).

Na nona questão foi perguntado sobre onde os microempreendedores operavam o seu negócio. Entre as alternativas, a que obteve a maioria foi a em um estabelecimento comercial, com 39%; os MEI que trabalham na sua própria casa equivalem a 30%; e os que desempenham atividades na casa dos clientes, representam 17%; e em último lugar temos à opção “outro” com 14%. Como pode ser visualizado no através do Gráfico 9.

Gráfico 9: Local em que os Microempreendedores Individuais operam seu negócio

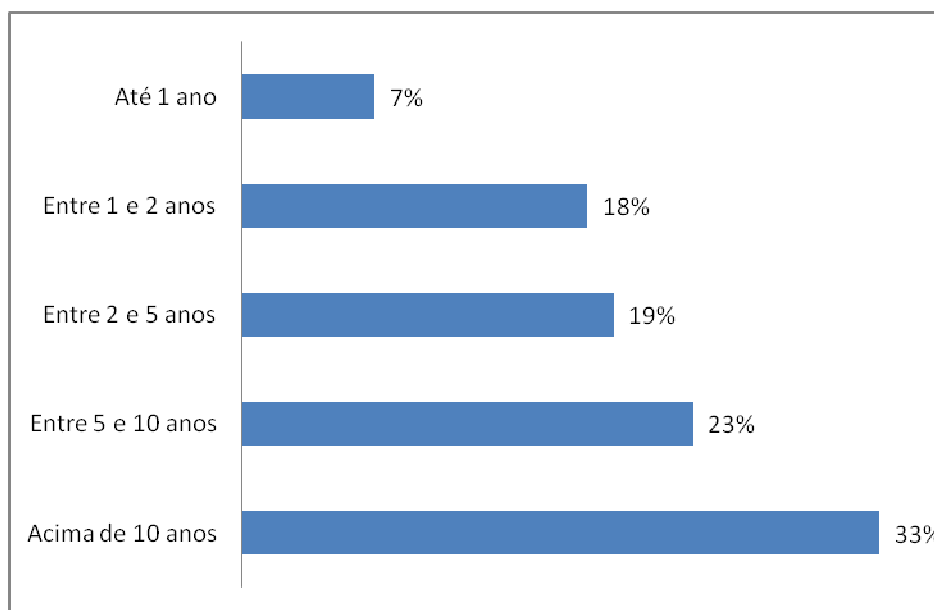


Fonte: Pesquisa de campo (2011)

De certa forma já era previsível que a maioria dos microempreendedores operasse seus negócios em estabelecimento comercial (39%), visto que na pergunta anterior foi evidenciado que a maioria dos microempreendedores atuam no setor do comércio (gráfico 8). No entanto a opção “outro” obteve um elevado índice de resposta (14%), podendo ser caracterizada pelos microempreendedores que desempenham suas atividades em mais de um local, como por exemplo, tanto na sua casa como na casa do cliente, ou como foi o caso de um microempreendedor participante da pesquisa que mencionou realizar a atividade de transporte escolar, portanto desempenhado a sua atividade, digamos que entre a casa dos clientes e o colégio.

Os MEI foram questionados há quanto tempo eles trabalhavam na atividade atual. A pesquisa demonstrou uma escala crescente entre o número de microempreendedores e o tempo em que eles trabalham na sua atividade fim. Dos MEI, 7% trabalham na sua atividade há até 1 (um) ano; 18% entre 1 (um) e 2 (dois) anos; seguidos de perto por aqueles que já trabalham nessa atividade entre 2 (dois) e 5 (cinco) anos representando 19%; e aqueles entre 5 (cinco) e dez (dez) anos atingindo 23%. Houve um leve destaque para os microempreendedores que possuem mais de 10 (dez) anos de experiência na sua atividade fim representando 33%.

Gráfico 10: Tempo de trabalho na sua atividade atual



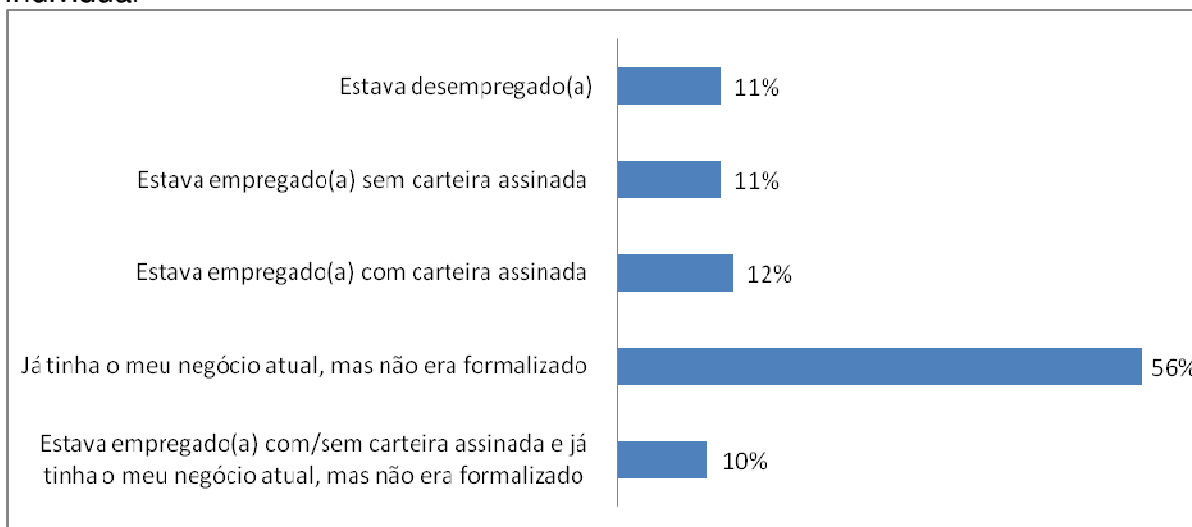
Fonte: Pesquisa de campo (2011)

Analisando os resultados individualmente, a parcela de microempreendedores com mais de 10 anos desempenhando a sua atividade é bastante significativa, nos levando a crer que essas pessoas provavelmente também poderiam estar nesse mesmo período de tempo trabalhando na informalidade, só tendo agora depois de tanto tempo a oportunidade de formalizar o seu negócio. No resultado acumulado a pesquisa demonstrando certa igualdade entre os microempreendedores com até 5 (cinco) anos de experiência, representando 44% dos pesquisados, com os microempreendedores com mais de 5 (cinco) anos de trabalho nessa atividade, com 56%, evidenciando mais uma vez o quanto são experientes os microempreendedores Pessoaenses.

Na décima questão buscou-se saber qual era a ocupação dos empreendedores antes de realizarem a sua formalização pelo MEI. No qual 56% dos microempreendedores individuais já possuíam o seu negocio atual, mas ainda eram informais. Além desses 56% que já possuíam o seu negocio na informalidade, outros 10% também possuíam o seu atual negocio de maneira informal, só que eles conciliavam o seu negócio com outra atividade remunerada. Dos pesquisados 12% estava empregado (a) com a sua carteira de trabalho devidamente assinada; e outros 11% estavam empregados, porém não possuíam a sua carteira assinada, e conseqüentemente não tinham acesso aos benefícios que hoje possuem como MEI.

Do total apenas 11% estava desempregado (a) antes de se registrar como Microempreendedor Individual.

Gráfico 11: Principal ocupação antes de se registrar como Microempreendedor Individual



Fonte: Pesquisa de campo (2011)

Somando-se os percentuais de pessoas que estavam empregados sem a sua carteira assinada (11%), com os que já tinham o seu negócio, de maneira informal (56%), mais os empreendedores que além de possuir o seu negócio na informalidade ainda estavam empregados com ou sem a sua carteira assinada (10%), tem-se um total de 77% de microempreendedores que saíram da informalidade, e passaram a atuar legalmente no mercado de trabalho. Então neste ponto verificasse que o objetivo da Lei do Microempreendedor Individual de retirar os empreendedores brasileiros da informalidade, esta surtindo efeito.

Também é perceptível através do Gráfico 11, que 12% dos microempreendedores individuais, estavam empregados com carteira assinada antes de abrirem os seus negócios, essa nova injeção de empreendedorismo pode estar relacionada aos outros objetivos da Lei do Microempreendedor Individual, tais como, maior facilidade de abertura das empresas; redução da burocracia assim como das cargas tributárias. Neste caso como os empreendedores já possuíam uma atividade remunerada e os benefícios de se trabalhar como um empregado formal, outro fator decisivo para a abertura dos seus negócios, deve-se ao espírito do empreendedorismo por oportunidade, onde no qual esses empreendedores enxergaram uma oportunidade de abrir um negócio próprio. Por outro lado, também tem-se 11% dos microempreendedores que estavam desempregados, que de

acordo com Greco (2010) são os chamados empreendedores por necessidades, no qual se caracterizam pelos empreendedores que criaram seus negócios devido a pura necessidade dos indivíduos, seja por não haver oportunidades de trabalho ou por estar insatisfeito com as condições de trabalho existentes.

Foi questionado aos empreendedores que já possuíam o seu atual negócio de maneira informal, quais foram as principais dificuldades enfrentadas por eles no período em que atuavam informalmente. Ainda nesta questão foi incluída a alternativa “ainda não possuía meu próprio negócio” para que pudesse ser utilizada como um índice de confiabilidade de que os microempreendedores marcaram tanto anteriormente como essa questão de forma correta, ou seja, somando o percentual de microempreendedores que afirmaram já possuir o seu próprio negócio antes da formalização (66%, gráfico 11), com o percentual de microempreendedores que confirmaram ainda não possuir o seu próprio negócio (34%, gráfico 11), teríamos o número total de participantes da pesquisa, confirmando que os microempreendedores responderam as questões corretamente.

Para essa questão como dito anteriormente foram levadas em consideração apenas as repostas dos microempreendedores que já possuíam seu próprio negócio. Dentre eles, as dificuldades mais citadas pelos microempreendedores como sendo as mais difíceis foram: com 60% a falta de cobertura dos benefícios do INSS; em segundo lugar com 54% foram as dificuldades em obter produtos devido a falta do CNPJ; em terceiro lugar com o nível percentual bem próximo, vem a dificuldade em obter empréstimos junto aos Bancos com 48%; em quarto lugar como sendo mais citado vem a Insegurança Fiscal com 38%; sendo seguida de perto pela quinta e ultima dificuldade que foi o fato de não poder emitir suas próprias notas fiscais, com 33%. Dos entrevistados 10% informaram não ter enfrentado dificuldades neste período, mesmo atuando informalmente, e apenas 2% relatou haver enfrentado outra dificuldade além das já abordadas.

Tabela 1: Principais dificuldades enfrentadas no período da informalidade

Posição	Principais dificuldades enfrentadas no período da informalidade:	Citações	
		n	%
1º	Falta de cobertura dos benefícios do INSS;	29	60
2º	Dificuldades em obter produtos devido a falta do CNPJ;	26	54
3º	Dificuldade em obter empréstimos junto aos Bancos;	23	48
4º	Insegurança fiscal;	18	38
5º	Não poder emitir suas próprias notas fiscais;	16	33
6º	Afirmam não ter enfrentado dificuldades neste período.	05	10
7º	Outros	01	02

Fonte: Pesquisa de campo (2011)

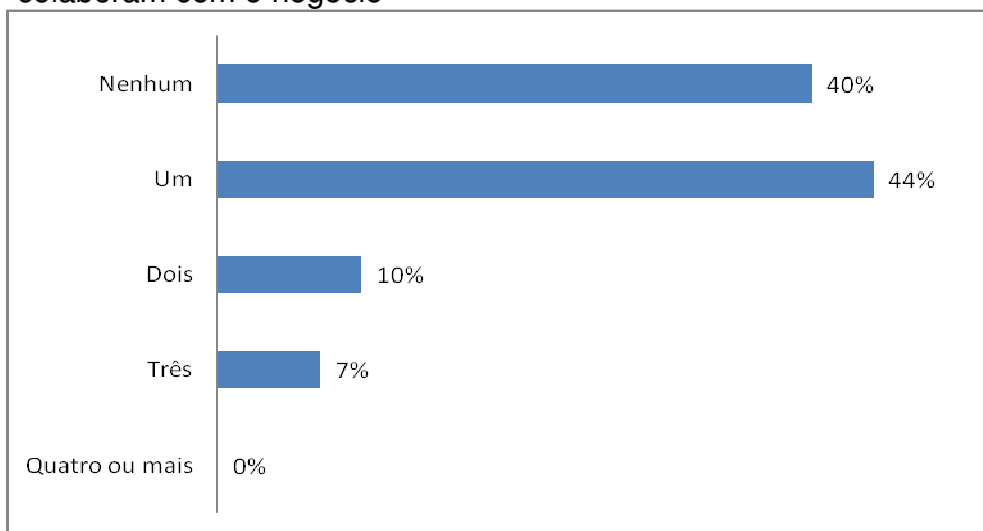
* Foram considerados apenas os Microempreendedores que já possuíam o seu atual negócio, mas ainda não eram formalizados, ou seja, 66% da amostra.

A falta de cobertura dos benefícios do INSS foi relatada como a maior dificuldade enfrentada pelos empreendedores, demonstrando que eles possuíam muita insegurança com esta situação como indivíduos que trabalhavam, porém não estavam resguardados caso algo acontecesse consigo. As dificuldades referentes aos empreendedores como empresa, também são expressivas, demonstrando que apesar de a sua principal dificuldade ter sido em relação a um benefício como indivíduo, os fatores que impediam o desenvolvimento da empresa eram bastante impactantes.

Os microempreendedores que afirmaram não sentir nenhuma dificuldade no período em que possuíam seu negócio de maneira informal, muito provavelmente se referem às pessoas que além de já possuir o seu próprio negócio também exerciam outra atividade remunerada com carteira assinada. Apenas 1 (um) único participante revelou ter sofrido uma outra dificuldade, que foi a de não poder utilizar os serviços fornecidos pelas empresas de cartões de crédito, ou seja, ele não podia trabalhar oferecendo aos seus clientes a forma de pagamento via cartão de crédito/débito, por ainda não estar com a sua empresa devidamente legalizada.

Foi questionado aos microempreendedores se eles contam com o apoio de familiares para desempenhar o seu negócio, 40% deles responderam que não, ou seja, desempenham as suas atividades sozinhos; 44% dizem receber apoio de, pelo menos, 1(uma) pessoa de sua família; já 10% afirmam ter ajuda de 2 (dois) familiares, seguido de perto pelos que dizem trabalhar com 3 (três) pessoas da família com 7%. Nenhum dos questionados relatou trabalhar com 4 (quatro) ou mais familiares.

Gráfico 12: Quantidade de familiares que trabalham ou colaboram com o negócio

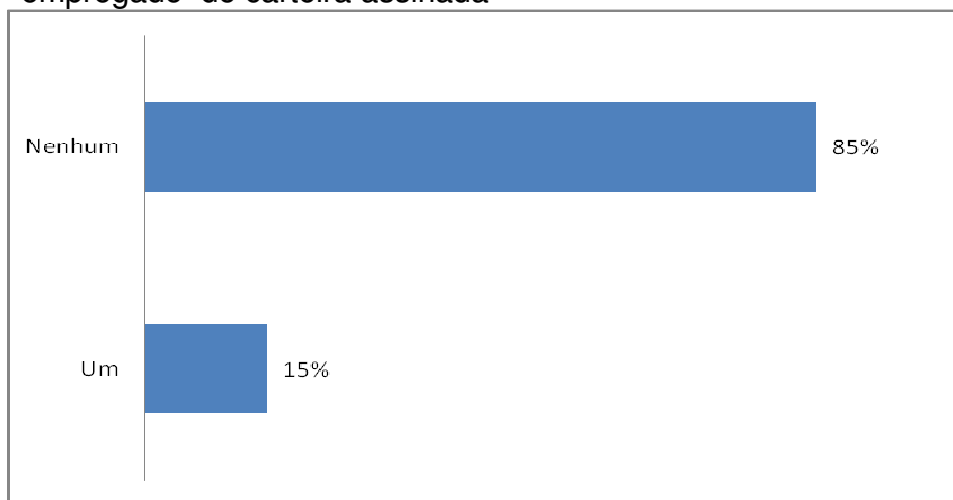


Fonte: Pesquisa de campo (2011)

Esses resultados acumulados demonstram que 60% dos microempreendedores contam com o envolvimento da sua família na operação do seu negócio. No caso esses empreendimentos, proporcionam uma ocupação para esses familiares, mesmo que ainda venha ser como um trabalho ainda informal ou mesmo temporário. Os outros 40% trabalham sem o envolvimento de seus familiares no seu negócio, fato esse que pode ocorrer por diversos motivos, entre eles destacamos o fato do negócio ainda ser um “microempreendimento” não necessitando mais do que o envolvimento do próprio dono, ou microempreendedor.

Na questão anterior o objetivo foi descobrir se os microempreendedores individuais contavam com a ajuda de familiares para conduzir os seus negócios, e com quantos deles. Agora o objetivo foi saber quantos dos microempreendedores contam com o apoio de um empregado devidamente registrado. De acordo com o Gráfico 13, 85% não possuem um empregado com carteira assinada para auxiliar no seu negócio, e apenas 15% deles possuem um funcionário com carteira assinada.

Gráfico 13: Microempreendedores Individuais que possuem um empregado de carteira assinada



Fonte: Pesquisa de campo (2011)

Apesar do número de microempreendedores que não possuem um empregado com carteira assinada (85%) ser bem superior aos que possuem (15%), ainda pode-se considerar esse pequeno número de empreendedores que possuem um empregado como um fator positivo, pois, quando se leva em consideração além dos 73 microempreendedores cadastrados, com mais esses 11 funcionários empregados, são no total 84 pessoas que passaram a contribuir com o Estado, seja através de tributos e/ou impostos; começaram a ter direito aos benefícios que todos os outros cidadãos que contribuem também têm; além é claro de proporcionar uma maior inclusão socioeconômica e fomentar o desenvolvimento da economia.

Como forma de investigar a relevância do empreendimento como fonte de renda para o MEI, o entrevistado foi perguntado se possuía outra fonte de renda, além de seu negócio como microempreendedor individual. Grande parte dos pesquisados declarou não possuir outra fonte de renda (60%); entre os que possuem outra fonte de renda, 12% são de pessoas que trabalham em empresas públicas, seguidos por 11% que trabalham em empresas privadas; empatados com 3% cada, estão aqueles que já recebem uma aposentadoria e aqueles que necessitam receber uma ajuda financeira de parentes ou amigos; nenhum deles afirmou possuir outra empresa informal. Além das fontes de renda citadas pela pesquisa, 10% dos microempreendedores disseram ter outra fonte de renda que não está relacionada entre as alternativas da questão.

Gráfico 14: Outra fonte de renda além de sua atividade como Microempreendedor



Fonte: Pesquisa de campo (2011)

A alternativa “sim, trabalha em empresa pública” foi colocada propositalmente, já que de acordo com o art. 972 do Código Civil:

... Funcionários Públicos não podem ser empresários individuais, nem diretores ou controladores de sociedades empresariais, podem ser cotistas ou acionistas; Membros da Magistratura e do Ministério Público não podem ser empresários individuais, nem diretores ou controladores de sociedades empresariais, podem ser cotistas ou acionistas; Militares da ativa, inclusive constituindo crime militar, e outros...”

Além de outras legislações tais como a Lei 8.112/90 não permitirem funcionários públicos de se registrarem como MEI. No entanto, a pesquisa constatou que 12% dos pesquisados trabalham em empresas públicas, conforme suas próprias respostas. Como uma possível explicação para esse fato pode ser a de que esses funcionários sejam de empresas de economia mista, que possuem estatutos e regimentos próprios, podendo haver uma brecha que os permitam se cadastrar como MEI. Como este fato não foi pesquisado nesta pesquisa, resta dizer que se deve haver uma investigação melhor se de fato esta ocorrendo uma falha no sistema ou se esses casos se tratam de exceções a regra.

O Gráfico 14 ainda demonstra que a maioria dos microempreendedores depende exclusivamente apenas dos seus negócios, como meio de sustento, não tendo outra fonte de renda para complementar a sua como microempresário.

Esta pesquisa também tinha como um dos objetivos específicos identificar quais foram os principais motivos pelos quais os pesquisados se tornaram microempreendedores individuais. Nesta questão podia-se escolher entre mais de uma alternativa para expressar suas opiniões. Entre os principais motivos para a formalização foi o fato de poderem, enfim, exercer a sua atividade de maneira formal (79%); o segundo maior motivo para terem se tornado microempreendedores individuais está vinculado em poder usufruir dos benefícios promovidos pelo INSS (47%); como terceiro fator mais influente tem-se a própria facilidade em realizar a abertura da empresa (26%); seguido de perto pela possibilidade de emitir sua própria nota fiscal (23%) e pela maior facilidade em se conseguir empréstimos bancários (21%), e apenas 8% de citações foram para a possibilidade de poder vender seus produtos e serviços para o governo.

Tabela 2: Principais motivos para o registro como Microempreendedores Individuais

Posição	Principais motivos para o registro como Microempreendedores Individuais:	Citações	
		n	%
1º	Ter um negócio formal, possuir CNPJ;	58	79
2º	Benefícios do INSS;	34	47
3º	Facilidade de abrir a empresa;	19	26
4º	Possibilidade de emitir sua própria nota fiscal;	17	23
5º	Facilidade de conseguir empréstimos;	15	21
6º	Possibilidade de vender produtos para o governo.	06	08
7ª	Outros	00	00

Fonte: Pesquisa de campo (2011)

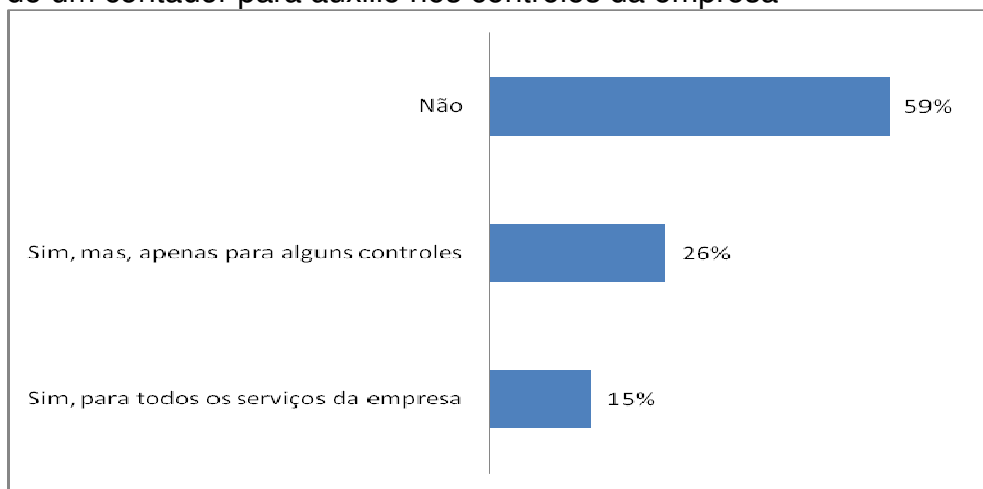
O fato de 79% dos microempreendedores terem citado como o principal motivo de sua formalização “Ter um negócio formal, possuir CNPJ”, ou seja, ter sua empresa devidamente registrada com direito a possuir CNPJ e atuar de forma legal, deve-se ao fato de que eles sempre objetivaram esse desejo, porém, antes o Governo nunca tinha oferecido uma forma ou meio de oportunidade de se formalizar como essa que o Programa Microempreendedor Individual lhes proporcionou.

Na tabela 1 (cinco) os microempreendedores já haviam informado que a principal dificuldade enfrentada no período em que atuavam informalmente era a falta de cobertura dos benefícios do INSS, fato esse que foi constatado pela questão atual, onde os benefícios proporcionados pelo INSS foram o segundo maior em

número de citações, com 47%.

O microempreendedor foi perguntado, se utiliza os serviços de contador para lhe auxiliar nos controles do seu negócio. Dentre os pesquisados 59% afirmaram que não utilizam os serviços de um profissional de contabilidade para nenhum controle; 26% utilizam, porém apenas para alguns controles e 15% deles informaram que tem o apoio de um contador para todos os serviços da empresa.

Gráfico 15: Microempreendedores Individuais que utilizam os serviços de um contador para auxílio nos controles da empresa



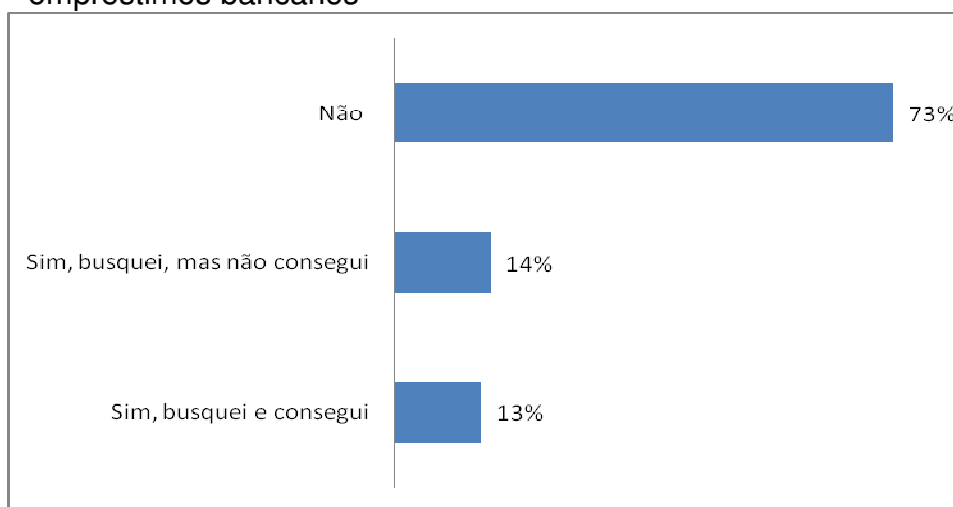
Fonte: Pesquisa de campo (2011)

O MEI dispensa os microempreendedores de manter e escriturar os livros que se refere o artigo 3º da Resolução CGSN 10/2007, não precisando escriturar: Livro Caixa, Razão, Diário e Inventário; Livro de registro de entradas, Serviços Prestados ou Tomados; Livro de registro de IPI e Registro de Impressão de Documentos Fiscais. Devendo apenas guardar as notas de compras das mercadorias e todos os documentos do empregado contratado, os canhotos das notas fiscais emitidas assim como realizar uma declaração anual de como esta o andamento da empresa (PORTAL DO EMPREENDEDOR 2011). Apesar dos microempreendedores serem dispensados de realizar uma contabilidade formal e completa de suas empresas, a parcela de microempreendedores que contam com o apoio de um contador para pelo menos lhe prestarem assistência em alguns controles da empresa, é significativa (41%), tendo o restante (59%), que não utilizam nenhum auxílio de um contador como maioria dos microempreendimentos pesquisados.

4.4 Impactos do processo de formalização nos Microempreendedores

Na décima sétima questão a pesquisa procurou identificar se após o processo de formalização os microempreendedores buscaram algum tipo de empréstimo bancários, e caso afirmativo, se conseguiram ou não obter esse empréstimo, visto que com a sua formalização eles passaram a possuir o seu CNPJ, conseqüentemente passando a ter direitos e a ser tratados como pessoa jurídica de fato. De acordo com o gráfico 16, 73% dos microempreendedores alegaram não ter buscado um empréstimo bancário; já 13% afirmam ter buscado e conseguido realizar um empréstimo, porém 14% declararam que buscaram obter um empréstimo e não conseguiram concretizá-lo.

Gráfico 16: Quantidade de Microempreendedores que buscaram empréstimos bancários



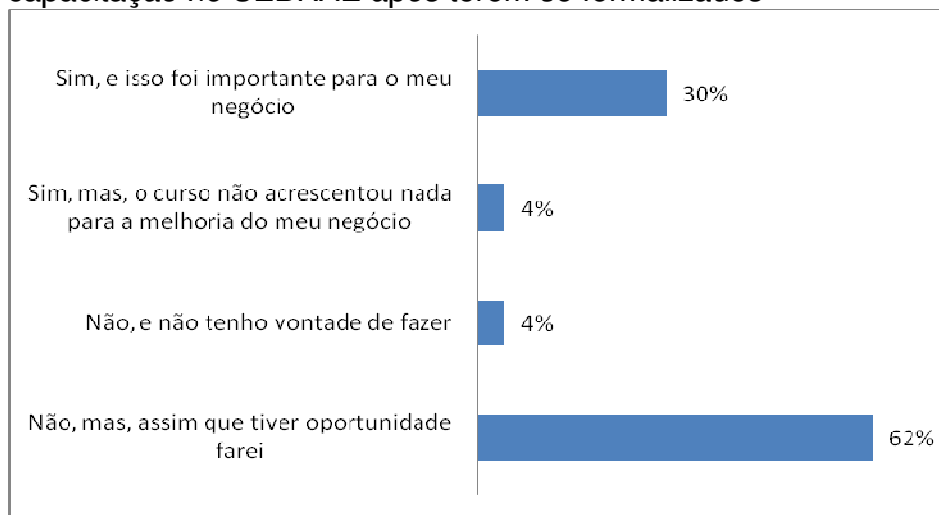
Fonte: Pesquisa de campo (2011)

A partir dos dados evidenciados pelo Gráfico 16 pode-se concluir que de modo geral os microempreendedores ainda não buscam obter empréstimos financeiros, e aqueles que buscam ainda encontram dificuldades em obtê-lo. O fator apoio financeiro foi destacado pelo GEM (2010) como sendo um dos principais fatores críticos que limitam o empreendedorismo brasileiro, e essa dificuldade dos microempreendedores em obter esses empréstimos, evidencia que esse problema ainda persiste. Entre as recomendações feitas pelo GEM (2010) como medidas que permitam o acesso ao crédito por parte dos empreendedores, destacam se a

diminuição do grau de exigência dos bancos na concessão de financiamentos, assim como, a simplificação do financiamento público voltado às MPEs.

Com a intenção de saber se os empreendedores realizaram alguma capacitação oferecida pelo SEBRAE após a sua formalização, a pesquisa obteve os seguintes resultados: 62% responderam que não, mas assim que tiverem oportunidade o farão; 30% disseram que já fizeram um curso de capacitação no SEBRAE e que isso foi importante para o seu negócio; com 4% relataram que já fizeram um curso, mais que o mesmo não acrescentou em nada para a melhoria do seu negócio e empatado com também 4% há os microempreendedores que não realizaram nenhuma capacitação oferecida pelo SEBRAE, como também não possuem vontade em realizá-la, como pode ser visualizado no Gráfico 17:

Gráfico 17: Microempreendedores Individuais que já realizaram capacitação no SEBRAE após terem se formalizados



Fonte: Pesquisa de campo (2011)

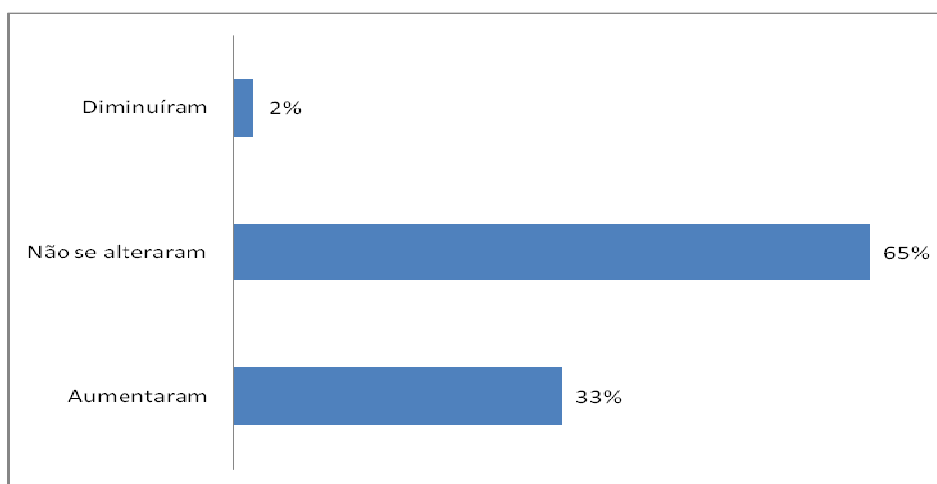
Esse resultado demonstra que grande parcela dos microempreendedores que apesar de ainda não ter realizado nenhum curso ou capacitação oferecida pelo SEBRAE pós-processo de formalização, possuem interesse em participar dos mesmos. A partir desses dados pode-se constatar que o SEBRAE ainda de certa forma não atua de forma muito presente no que diz respeito a oferecer oportunidades de que esses empreendedores se capacitem cada vez mais. Apenas recentemente foi lançado o programa de educação para o Microempreendedor Individual, chamado SEI – SEBRAE para Empreendedores Individuais, no qual são oferecidas oficinas presenciais, abordando os seguintes assuntos: vendas, compras,

controle do dinheiro, planejamento, administração, união de forças para a melhoria do negócio e aprender a empreender.

Essa demora do SEBRAE para oferecer oportunidades como o SEI, indica que por um longo período de tempo ele esteve visando mais os números quantitativos em relação ao programa, ou seja, estava mais preocupado em cadastrar os empreendedores informais, do que desenvolver meios para a sua qualificação. Indo dessa forma contra a sua missão que é "Promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável das micro e pequenas empresas e fomentar o empreendedorismo" (SEBRAE, 2011 p.10). O conhecimento é a base para o sucesso do empreendimento, incentivar a educação, dar apoio no processo de planejamento e controle dos empreendimentos proporcionará um desempenho eficiente para que os novos empreendimentos se solidifiquem no mercado.

Para a análise da questão - Após o(a) sr(a). ter se registrado como EI, o que aconteceu com as vendas (serviços) do seu negócio? - foram utilizados apenas os dados referentes aos empreendedores que já possuíam um negócio, neste caso refere-se a 48 microempreendedores. Dessa forma buscando manter a autenticidade desse questionamento visto que os outros empreendedores não tinham propriedade para responder essa indagação porque não possuíam anteriormente a formalização um negócio para que as vendas ou serviços fossem comparadas com a sua atual realidade.

Gráfico 18: Impacto nas vendas e/ou serviços dos microempreendedores pós-processo de formalização

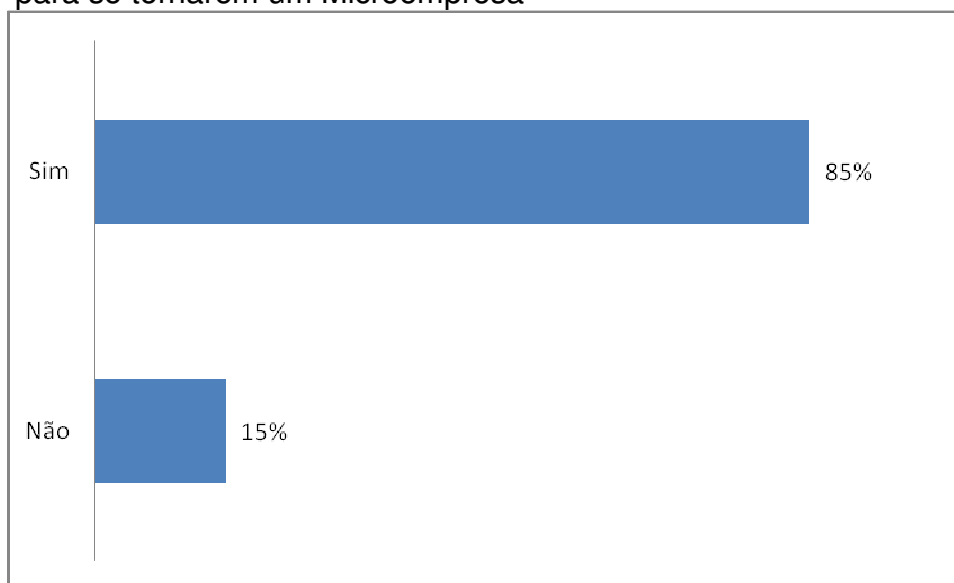


Fonte: Pesquisa de campo (2011)

A pesquisa revelou que para 65% dos microempreendedores as suas vendas ou serviços não se alteram após a inclusão no programa MEI; já para 33% dos pesquisados houve aumento na demanda das suas atividades, o que pode ser explicado por alguns dos benefícios que passaram a ter com a sua formalização, tais como poder emitir sua própria nota fiscal; poder concorrer a licitações do governo e prestar serviços a empresas públicas; podendo também trabalhar oferecendo como forma de pagamento a opção via cartão de crédito/débito, como foi bem exposto por um pesquisado, além e claro dos outros benefícios proporcionados pelo programa. Todavia a pesquisa não indicou algum motivo para que as vendas e/ou serviços dos microempreendedores pudessem diminuir com o advento da sua participação no MEI, esses 2% que equivalem a 1 (um) microempreendedor pode ter sofrido de outros fatores externos que acabaram prejudicando a participação do seu negocio no mercado de trabalho.

Posteriormente ao questionamento sobre qual foi o impacto da formalização nas vendas e/ou serviços dos microempreendedores, a pesquisa pretendeu identificar se eles pretendiam no futuro expandir o seu negócio, tornando-se uma Microempresa; 85% responderam que almejam esse objetivo, já os outros 15% não possuem essa mesma pretensão.

Gráfico 19: Expectativa dos Microempreendedores Individuais para se tornarem um Microempresa

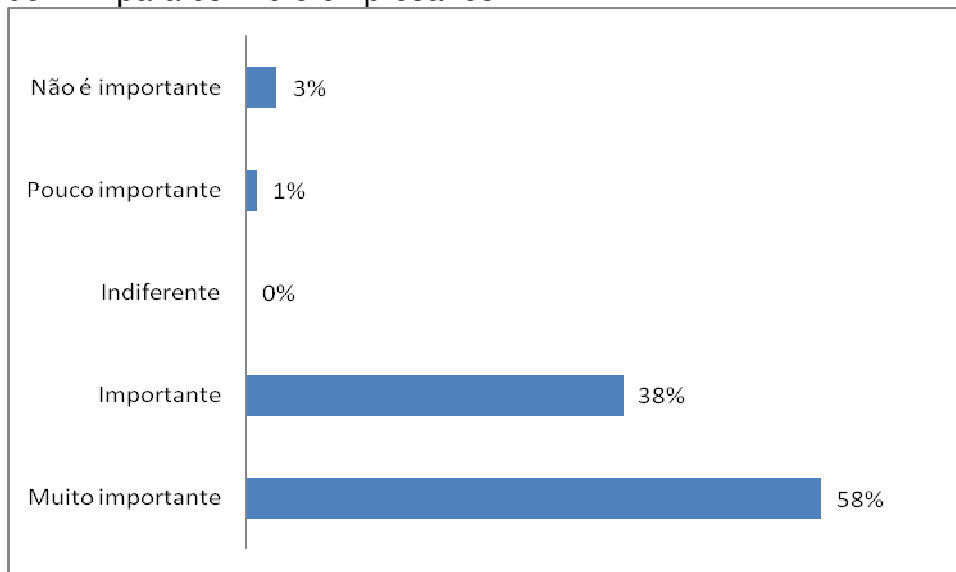


Fonte: Pesquisa de campo (2011)

As informações obtidas pela pesquisa demonstram que a maioria dos microempreendedores objetivam crescer o seu negócio e se tornar uma Microempresa. Em compensação uma pequena parcela se mostrou satisfeita com a sua atual situação, e, pelo menos até esse momento, não faz parte dos seus planos e expectativas o crescimento do seu negócio.

Em seguida buscou-se saber qual é a opinião do Microempreendedor Individual sobre a importância desse projeto para os micro empresários. Obtendo os seguintes dados: 3% não consideram o programa importante; 1% considera o programa pouco importante; não houve nenhum pesquisado que demonstrou indiferença em relação ao questionamento (0%); 38% afirmaram que o programa MEI é importante, seguidos de 58% que o consideram muito importante.

Gráfico 20: Opinião dos Microempreendedores quanto à importância do MEI para os micro empresários



Fonte: Pesquisa de campo (2011)

A partir desses números pode-se concluir que praticamente todos os microempreendedores consideram o programa Microempreendedor Individual no mínimo importante, com 96% do total acumulado. Evidenciando que eles sentem os benefícios e as melhorias ocorridas em seu negócio por estarem devidamente formalizados.

Além de saber qual é o grau de satisfação do Microempreendedor Individual em relação ao programa, nesta pesquisa também se buscou saber se os microempreendedores recomendariam a formalização como MEI para outras pessoas que hoje ainda atuam na informalidade. Praticamente todos os pesquisados responderam que recomendariam a formalização (96%), e apenas poucos disseram que não recomendariam a formalização através do MEI (4%).

Gráfico 21: Recomendaria a formalização como Microempreendedores



Fonte: Pesquisa de campo (2011)

O fato da grande maioria dos microempreendedores responderem que recomendariam a formalização a outros empreendedores informais comprova que eles estão satisfeitos com o programa, caso contrario não o recomendariam. Os microempreendedores que não recomendariam a formalização como MEI são justamente os microempreendedores que não acreditam que o programa tem alguma importância (gráfico 20).

4.5 Avaliação dos Microempreendedores sobre os pontos positivos e negativos do MEI

Essa questão foi extremamente relevante para esta pesquisa, identificar qual a percepção dos Microempreendedores em relação às vantagens oferecidas pelo

programa. Para que a quantidade de questões da pesquisa não se estendesse ainda mais, tornando-a maior e mais cansativa para os entrevistados, a questão 25 foi elaborada de modo que os microempreendedores pudessem responder de uma única vez quais são as suas opiniões a respeito das vantagens oferecidas pelo MEI, ou seja, solicitou-se para que eles assinalassem qual o grau de importância de cada benefício com uma variação onde 1=NÃO É IMPORTANTE; 2=POUCO IMPORTANTE; 3=INDIFERENTE; 4=IMPORTANTE e 5=MUITO IMPORTANTE, e ao final contabilizado a quantidade de citações que cada item recebeu. Os dados da pesquisa revelam os seguintes resultados:

Tabela 3 – Opinião dos Microempreendedores quanto a possuir documento de identidade da empresa formal (CNPJ)

Possuir documento de identidade da empresa formal (CNPJ):	n	%	% Acumulado
Não é importante	0	0%	0%
Pouco Importante	1	1%	1%
Indiferente	3	4%	5%
Importante	22	30%	36%
Muito Importante	47	65%	100%
TOTAL	73	100%	

Fonte: Elaboração Própria (2011).

A pesquisa mostra que em relação ao benefício “Possuir documento de identidade da empresa formal (CNPJ)” que de acordo com Gregório (2010) e Sakai (2011) é o primeiro benefício concedido ao micronegócio no ato do registro como Microempreendedor Individual, 95% dos microempreendedores consideram este como sendo no mínimo importante para o desempenho dos seus negócios. Já 4% revelaram ter opinião indiferente quanto ao item questionado, e apenas 1% diz achar este benefício pouco importante.

Tabela 4 – Opinião dos Microempreendedores quanto a cobertura Previdenciária

Cobertura Previdenciária:	n	%	% Acumulado
Não é importante	1	1%	1%
Pouco Importante	0	0%	1%
Indiferente	2	3%	4%
Importante	22	30%	34%
Muito Importante	48	66%	100%
TOTAL	73	100%	

Fonte: Elaboração Própria (2011).

Quanto ao item - Cobertura Previdenciária (auxílio-doença, aposentadoria por idade, salário-maternidade após carência, pensão e auxílio reclusão) - os dados da pesquisa revelam que este benefício também é considerado pela grande maioria como sendo no mínimo importante (96%), tendo 4% respondido como a opção indiferente e somente 1% achando que ele não tem importância alguma.

Tabela 5 - Opinião dos Microempreendedores quanto à isenção de taxa do registro da empresa e concessão de alvará para funcionamento

Isenção de taxa do registro da empresa e concessão de alvará para funcionamento:	n	%	% Acumulado
Não é importante	0	0%	0%
Pouco Importante	1	1%	1%
Indiferente	9	12%	13%
Importante	29	40%	53%
Muito Importante	34	47%	100%
TOTAL	73	100%	

Fonte: Elaboração Própria (2011).

O terceiro item da questão trata-se da - Isenção de taxa do registro da empresa e concessão de alvará para funcionamento – onde a formalização como um Microempreendedor Individual é feita pela internet sem cobranças de taxas, assim como em empresas contábeis cadastradas e pelo SEBRAE, onde CNPJ e o número de inscrição na Junta Comercial são obtidos imediatamente (SEBRAE 2011). Esse benefício em comparação com os outros dois primeiros itens teve certa queda no percentual acumulado daqueles que vem esse objetivo sendo como no mínimo importante, com 87%. Fato esse que foi ocasionado pelo grande percentual de microempreendedores que se mostraram indiferente ao benefício proporcionado (12%), tendo também 1% que o considera de pouca importância.

Tabela 6 - Opinião dos Microempreendedores quanto à baixa carga tributária

Baixa carga tributária:	n	%	% Acumulado
Não é importante	0	0%	0%
Pouco Importante	2	3%	3%
Indiferente	2	2%	5%
Importante	24	33%	38%
Muito Importante	45	62%	100%
TOTAL	73	100%	

Fonte: Elaboração Própria (2011).

Outro item questionado foi a - Baixa carga tributária – que de acordo com Gregório (2010) e Sakai (2011), os microempreendedores são isentos de impostos federais e realizam apenas um pagamento simbólico dos tributos estaduais como é o caso do ICMS (R\$1,00), se a atividade for de comércio em geral; ou do município como prestador de serviço ISS (R\$5,00). Este benefício assim como os demais obteve grande maioria microempreendedores que o consideram importante (33%) e muito importante (62%); tendo 3% dos pesquisados que acreditam ser esse um benefício de pouca importância, e 2% deles se mantiveram indiferentes.

Tabela 7 - Opinião dos Microempreendedores quanto ao acesso a crédito e serviços Bancários

Acesso a crédito e serviços Bancários:	n	%	% Acumulado
Não é importante	0	0%	0%
Pouco Importante	3	4%	4%
Indiferente	10	14%	18%
Importante	30	41%	59%
Muito Importante	30	41%	100%
TOTAL	73	100%	

Fonte: Elaboração Própria (2011).

Também faz parte dos itens questionados o - Acesso a crédito e serviços Bancários – 4% disseram ser esse um benefício pouco importante; 14% mantiveram uma opinião indiferente em relação ao item; posteriormente empatados, temos os que acham importante (41%) e muito importante (41%), somando os dois valores percentuais tem-se 82%. Apesar do elevado índice de microempreendedores que tem esse benefício como fator importante a pesquisa revelou que essa ainda não é um benefício muito palpável aos microempreendedores.

Tabela 8 - Opinião dos Microempreendedores quanto a Pouca burocracia para se manter formal

Pouca burocracia para se manter formal:	n	%	% Acumulado
Não é importante	0	0%	0%
Pouco Importante	1	1%	1%
Indiferente	9	13%	14%
Importante	27	37%	51%
Muito Importante	36	49%	100%
TOTAL	73	100%	

Fonte: Elaboração Própria (2011).

Outro item relevante para a pesquisa foi - Pouca burocracia para se manter formal - no qual 1% dos microempreendedores acharam ser pouco importante; 14% mantiveram uma opinião indiferente; 37% acreditam ser importante e a praticamente metade dos MEI pesquisados (49%) considera como sendo muito importante. Essa pouca burocracia para manter-se formalizado se deve em grande parte a praticidade que os microempreendedores encontram em realizar o pagamento dos seus tributos, onde eles possuem um carnê para efetuar o pagamento disponível no Portal do Simples Nacional, através do no Programa Gerador do DAS do Microempreendedor Individual (PGMEI), assim também como a contabilidade simplificada, outro fator que a burocracia para os micronegócios. E que o MEI esta atingindo uma de suas principais finalidades que é retirar as barreiras burocráticas que impedem a formalização dos pequenos negócios

Tabela 9 - Opinião dos Microempreendedores quanto a poder emitir suas próprias notas fiscais

Poder emitir suas próprias notas fiscais:	n	%	% Acumulado
Não é importante	0	0%	0%
Pouco Importante	2	3%	3%
Indiferente	15	21%	24%
Importante	28	38%	62%
Muito Importante	28	38%	100%
TOTAL	73	100%	

Fonte: Elaboração Própria (2011).

Com este benefício o microempreendedor individual emite a sua própria Nota Fiscal quando vender ou realizar serviços para outras empresas ou para o Governo, não tendo a obrigatoriedade de emitir nota nas vendas para pessoas físicas. Além disso, os Estados e Municípios fornecem gratuitamente, nota fiscal avulsa de serviços ou autorização a impressão sem cobrança e taxas, tendo que o empresário pagar apenas o preço cobrado pela gráfica (SEBRAE 2011). Por tal motivo este benefício obteve um resultado tão positivo, conforme demonstra a tabela 9, onde de forma expressiva os microempreendedores acreditam ser este importante (38%), assim como muito importante (38%); a pesquisa também apresentou um número bem alto de empreendedores que disseram estar ou ser indiferentes em relação ao item questionado, tendo apenas 3% que votaram na alternativa pouco importante.

Tabela 10 - Opinião dos Microempreendedores quanto a poder vender produtos e serviços para o Governo

Poder vender produtos e serviços para o Governo:	n	%	% Acumulado
Não é importante	5	7%	7%
Pouco Importante	4	5%	12%
Indiferente	21	29%	41%
Importante	20	27%	68%
Muito Importante	23	32%	100%
TOTAL	73	100%	

Fonte: Elaboração Própria (2011).

No tocante ao penúltimo item da questão - Poder vender produtos e serviços para o Governo – pode-se evidenciar que este obteve o menor percentual acumulado de votos dos microempreendedores que o consideram como sendo no mínimo importante (59%); isso se deve ao fato de que 29% demonstraram indiferença em relação ao item; 5% o têm como pouco importante e 7% disseram que ele não possui nenhuma importância.

Tabela 11 - Opinião dos Microempreendedores quanto a resgatar o sentimento de cidadania

Resgatar o sentimento de cidadania:	n	%	% Acumulado
Não é importante	3	4%	4%
Pouco Importante	2	3%	7%
Indiferente	11	15%	22%
Importante	25	34%	56%
Muito Importante	32	44%	100%
TOTAL	73	100%	

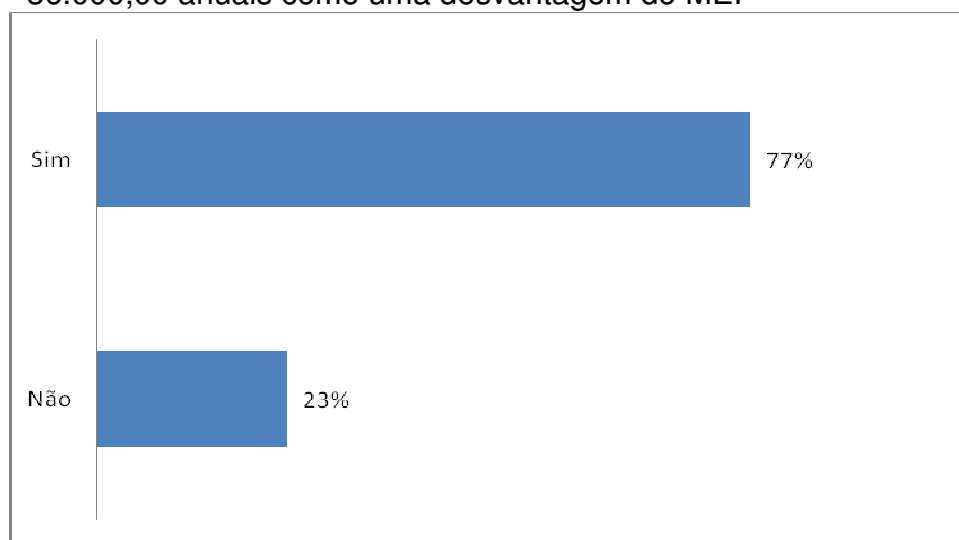
Fonte: Elaboração Própria (2011).

Perante a uma das principais finalidades do programa MEI - Resgatar o sentimento de cidadania – os dados revelam que 4% dos microempreendedores não acreditam que o programa MEI tenha alguma importância em relação a resgatar o sentimento de cidadania do empreendedor; seguidos de 7% que o consideram de pouca importância; tendo 15% que se manifestaram indiferentes; 34% acreditando ser importante e com o maior número de votos estão aqueles que disseram que resgatar o sentimento de cidadania do empreendedor é sim muito importante (44%). Constatando que eles consideram o direito a cidadania com um benefício muito menos relevante que em relação aos demais.

Na questão posterior foram elencadas algumas possíveis desvantagens do

programa Microempreendedor Individual, onde o objetivo desta questão é identificar se os microempreendedores consideram ou não os itens selecionados como DESVANTAGENS do programa MEI. E como primeiro item da pergunta tem-se um dos fatores condicionantes para ser um microempreendedor individual que é não poder exceder o faturamento de R\$ 36.000,00 anuais.

Gráfico 22.: Microempreendedores que consideram o limite de R\$ 36.000,00 anuais como uma desvantagem do MEI

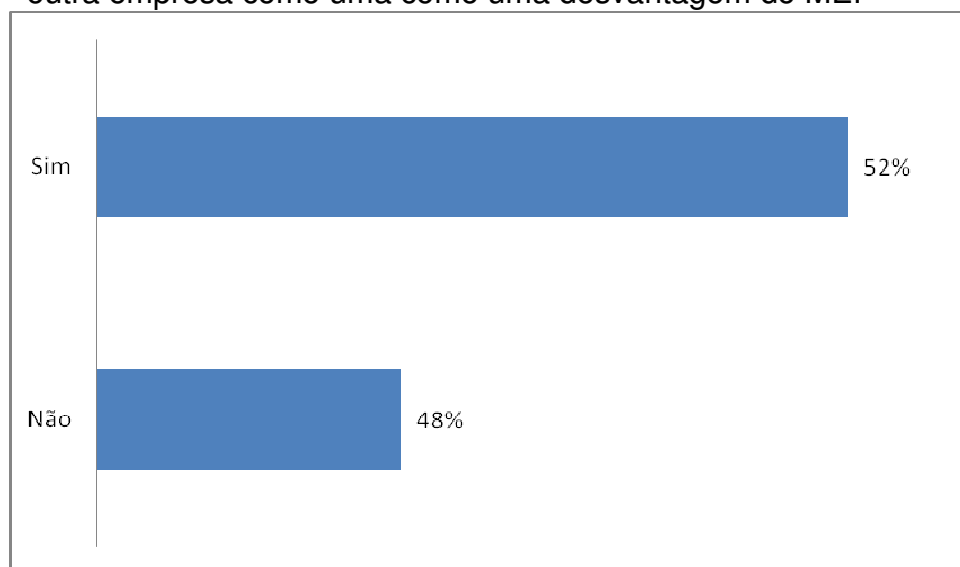


Fonte: Pesquisa de campo (2011)

O Gráfico 22 comprova que 77% dos microempreendedores da cidade de João Pessoa consideram que não poder exceder o faturamento de R\$ 36.000,00 é uma desvantagem, visto que caso isso ocorra eles terão que deixar de ser microempreendedores individuais e passar para outro sistema o “SIMPLES”. Em relação a essa desvantagem evidenciada pelos integrantes do MEI, já existe uma mobilização para que esse faturamento possa ser mais elevado. Já outros 23% não consideram esse valor limite como uma desvantagem, isto pode ocorrer ainda pelo fato de que iniciaram agora o seu empreendimento e ainda não obtém um faturamento neste patamar, como também por aqueles empreendedores que não desejam expandir o seu negócio tornando-se uma microempresa (gráfico 19).

A pergunta seguinte foi se eles consideram como uma DESVANTAGEM não poder ser proprietário ou sócio de outra empresa, e através da pesquisa obtive-se os seguintes resultados:

Gráfico 23: Microempreendedores que consideram o fato de não admitir sócios como também não poder ser proprietário de outra empresa como uma desvantagem do MEI

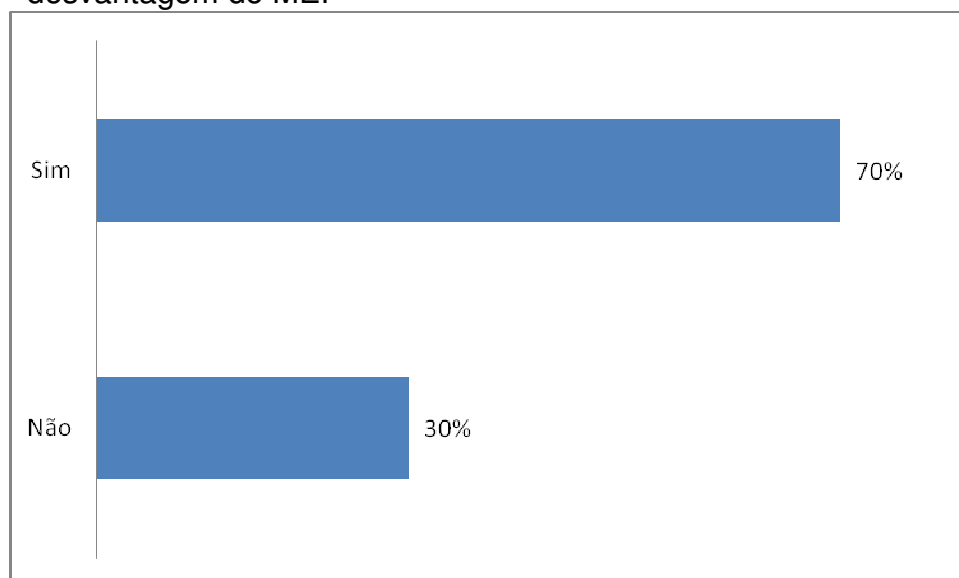


Fonte: Pesquisa de campo (2011)

Houve certa divisão de opiniões, com uma quantidade um pouco maior de votos a maioria afirma que não poder admitir sócios como também não poder ser proprietário ou sócio de outra empresa (52%) é sim uma desvantagem do MEI. Isto deve ocorrer em função de que 59% dos microempreendedores trabalham ou recebem ajuda de 1 (um) ou mais familiares (gráfico 12), onde no caso de empresas familiares já ocorrem uma sociedade natural, seja ela entre irmãos, maridos e mulheres e pais e filhos. E neste caso com MEI eles não podem compartilhar as responsabilidades legais da empresa. Os outros microempreendedores que não vem esse fato como uma desvantagem (48%), são aqueles que afirmaram trabalhar sozinhos (gráfico 13).

Na seqüência foram questionado aos empreendedores qual era a sua opinião sobre não poder ter mais de um empregado registrado.

Gráfico 24.: Microempreendedores que consideram não poder ter mais de um empregado registrado como uma como uma desvantagem do MEI

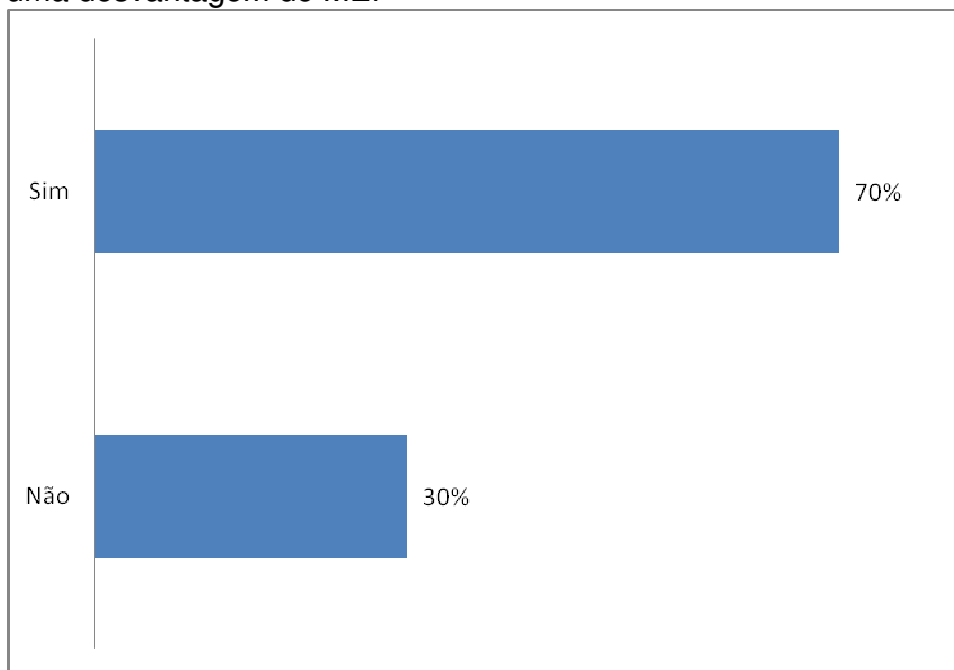


Fonte: Pesquisa de campo (2011)

O MEI permite que a empresa possua no máximo 1 único empregado e desde que a remuneração deste seja de no máximo 1 salário mínimo ou o piso salarial da categoria profissional, o que for superior. Onde o Gráfico 24 demonstra que 70% acreditam que essa é sim também uma desvantagem do programa MEI. Fato esse que deve-se a um elevado percentual de microempreendedores que pretendem no futuro expandir os seus negócios, e com essa limitação de contratação de empregados impossibilita que permaneçam como MEI.

Em seguida houve o questionamento sobre o programa MEI ser restrito a algumas profissões, deixando alguns empreendedores que praticam outras atividades diferentes daquelas que o programa considera sem acesso a formalização como MEI.

Gráfico 25: Microempreendedores que consideram o fato de nem todas as profissões poderem aderir ao programa como uma como uma desvantagem do MEI

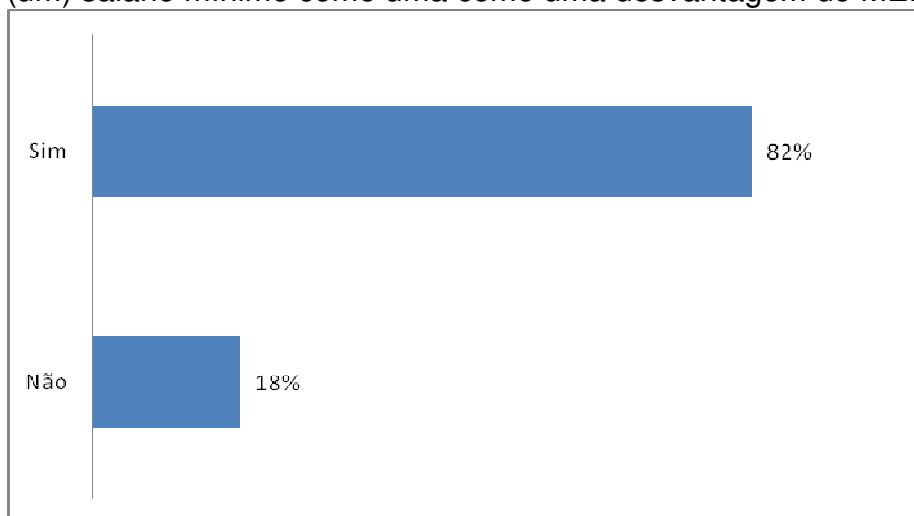


Fonte: Pesquisa de campo (2011)

O Gráfico 25 confirma que os microempreendedores sentem-se sensibilizados com aqueles que por não exercer as atividades listadas pelo MEI não poderem se formalizar através do programa. Onde 69% afirmaram ser uma desvantagem contra apenas 31% não concordam com a maioria. Apesar da lista de profissões ser consideravelmente abrangente, porém alguns acabando não sendo privilegiados com esse novo sistema, e o caso dos profissionais que exercem uma atividade intelectual ou artística, bem como profissionais liberais que atuam como advogado, dentista, médico, engenheiro, arquiteto, etc (GREGÓRIO, 2010).

O ultimo item que foi colocado em discussão foi sobre o benefício de a aposentadoria ser restrita ao valor de apenas 1 (um) salário mínimo, onde a pesquisa apresenta os seguintes dados.

Gráfico 26: Microempreendedores que consideram o fato do benefício da aposentadoria ser restrita ao valor de apenas 1 (um) salário mínimo como uma das maiores desvantagens do MEI



Fonte: Pesquisa de campo (2011)

De acordo com o Portal do Empreendedor (2011) os benefícios concedidos pela Previdência Social ao Microempreendedor Individual nesta categoria são no valor de um salário mínimo e devido a isto absolutamente maioria dos microempreendedores avaliam essa ser uma das maiores desvantagens (82%), uma pequena parcela acredita que não (18%) pelo fato de que eles desempenham outra atividade econômica além do MEI (gráfico 15), onde os valores das contribuições serão somados para compor a base de cálculo para concessão de aposentadoria, inclusive por tempo de contribuição.

Realizando uma análise geral dos itens postos em discussão pode-se considerar os seguintes resultados:

Tabela 12 – Distribuição das opiniões dos Microempreendedores quanto às desvantagens do programa MEI

Posição	Opiniões dos Microempreendedores quanto às possíveis DESVANTAGENS do programa	SIM	NÃO	TOTAL
1ª	O benefício de a aposentadoria ser restrita ao valor de apenas 01 (um) salário mínimo?	82%	18%	100%
2ª	Não poder exceder o faturamento de R\$ 36.000,00 anuais?	77%	23%	100%
3ª	Não poder ter sócio como também não poder ser proprietário ou sócio de outra empresa?	70%	30%	100%
3ª	Não poder ter mais de 01 (um) empregado registrado com carteira assinada?	70%	30%	100%
4ª	Nem todas as profissões poderem aderir ao programa?	69%	31%	100%

Fonte: Elaboração Própria (2011).

Nesta análise geral evidencia-se que todos os itens colocados em discussão pela pesquisa foram considerados como sendo desvantagens pelo microempreendedores pessoais. A tabela 12 demonstra que o principal item considerado como sendo uma desvantagem e aquele que afeta o empreendedor como indivíduo e não que afeta diretamente a empresa, ou seja, o benefício de a aposentadoria ser restrita ao valor apenas de 1 (um) salário mínimo.

5. CONCLUSÃO

O principal objetivo deste estudo foi analisar a percepção que os microempreendedores da cidade de João Pessoa – PB fazem em relação ao Programa Microempreendedor Individual. Em decorrência dessa proposta, buscou-se na literatura especializada o embasamento necessário para uma melhor compreensão dos temas empreendedorismo e a Lei do Microempreendedor Individual, haja vista serem temas recentes, especialmente a Lei do Microempreendedor Individual que ainda não possui muitos estudos realizados a seu respeito.

Ao se analisar os resultados desta pesquisa, é possível constatar que a grande maioria dos microempreendedores consideram o programa MEI como sendo importante tanto para o seu negócio como para a sua vida como cidadão. Destacam-se entre os benefícios mais citados pelos microempreendedores: a cobertura previdenciária (auxílio-doença, aposentadoria por idade, salário-maternidade após carência, pensão e auxílio reclusão), a possibilidade de possuir documento de identidade da empresa formal (CNPJ), assim como a baixa carga tributária. Entretanto afirmaram que além das vantagens proporcionadas pelo programa, ele também possui pontos que consideram como sendo desvantagens, seguindo a ordem elencada pelos microempreendedores tem-se: o benefício de a aposentadoria ser restrita ao valor de apenas 1 (um) salário mínimo; não poder exceder o faturamento de R\$36.000,00 anual; não poder ter sócio como também não poder ser proprietário ou sócio de outra empresa; não poder ter mais de um empregado registrado e nem todas as profissões poderem aderir ao programa.

Evidenciou-se através da pesquisa que, na perspectiva dos participantes do programa MEI, as vantagens oferecidas pelo mesmo são superiores as suas desvantagens, existindo alguns pontos que eles consideram não ter muita importância, como foi o caso de poder vender seus produtos e serviços ao governo, e outros benefícios que na realidade ainda não acontecem de forma tão facilmente, como foi evidenciado em relação a maior facilidade de acesso a crédito e serviços bancários, onde cerca de 14% dos microempreendedores tentaram mas não tiveram sucesso em realizar um empréstimo bancário.

Nesse contexto, foi possível constatar que a avaliação dos

microempreendedores da cidade de João Pessoa é tão positiva em relação ao MEI, que eles até recomendariam a outros microempreendedores informais que aderissem ao MEI também.

Mesmo com a avaliação positiva dos microempreendedores pessoenses em relação ao programa, ainda se faz necessário um acompanhamento mais presente dos órgãos competentes, tanto com o apoio na parte tecnológica, financeira e educacional quanto no desenvolvimento desses micro negócios.

5.1 Sugestões

Para novas pesquisas, recomenda-se que este trabalho seja realizado em outras regiões com amostras mais representativas da população, para que se obtenha um quadro mais realista sobre a percepção dos empreendedores formalizados. Assim como a realização de pesquisas de caráter mais qualitativo, onde se possa ter um aprofundamento maior nas questões que causem mais impactos na vida dos microempreendedores, e aquelas questões que merecem um investigação mais aprofundada, entre elas destacam-se: os microempreendedores que alegaram ser funcionários públicos, que de acordo com a LEI do MEI, são vedados de participar do programa, como também aqueles que alegaram ainda ter dificuldades em obter empréstimos financeiros.

Como sugestões de melhoria para o programa, o autor desta pesquisa sugere que seja feita uma mobilização junto as instituições financeiras, para facilitar o acesso ao crédito juntamente com a criação de uma linha especial para os participantes do MEI. Como também que seja realizado um acompanhamento mais efetivo do SEBRAE quanto os empreendedores pós-formalizados pelo MEI, lhes oferecendo mais possibilidades de capacitação e desenvolvimento, seja através da criação de um grupo de consultoria que possa atender esses microempreendedores, ou até mesmo de constantes pesquisas para conhecer melhor a realidade.

REFERÊNCIAS

AMARO, Meiriane, Nunes; Paiva, Silvia Maria Caldeira. **Situação das Micro e Pequenas Empresas**. Consultoria Legislativa – 2002.

ARANTES, Ana Flávia; GANDOLPHO, Matheus; MANOLESCU, Friedhilde M. K. **As Micro e Pequenas Empresas na Economia Brasileira**. IX Encontro Latino Americano de Iniciação Científica e V Encontro Latino Americano de Pós-Graduação – Universidade do Vale do Paraíba – 2005.

BRASIL. **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/leiscomplementares/2006/leicp123.htm>>. Acesso em: 2 set. 2011.

BRASIL. **Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008**. Altera a Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, 8.029, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/leiscomplementares/2008/leicp128.htm>>. Acesso em: 2 set. 2011.

BRASIL. **Medida Provisória nº 275, de 29 de dezembro de 2005**. Altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES). Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/MPs/2005/mp275.htm>>. Acesso em: 6 set. 2011.

BUENO, Ana Maria; LEITE, Magda L.G; PILATTI, Luiz Alberto - **Empreendedorismo e comportamento empreendedor: como transformar gestores em profissionais empreendedores**. XXIV Encontro Nac. de Eng. de Produção - Florianópolis, SC, Brasil, 03 a 05 de nov de 2004

DOLABELA, Fernando. **O segredo de Luísa**. São Paulo: Cultura Editores Associados, 1999.

DORNELAS. José Carlos Assis. **Empreendedorismo: Transformando idéias em negócios**. 3º Ed, Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

DRUCKER, Peter. Inovação e Espírito Empreendedor (Entrepreneurship): Prática e Princípios. São Paulo: Pioneira, 1987

FILION, Louis Jacques. Revista de Administração, São Paulo v34, n.2, p.05-28, abril/junho 1999.

GEM – Global Monitor Entrepreneurship. **Empreendedorismo no Brasil – 2009**. Curitiba: Instituto Brasileiro de Qualidade e Produtividade no Paraná, 2009.

GEM – Global Monitor Entrepreneurship. **Empreendedorismo no Brasil – 2010**. Curitiba: Instituto Brasileiro de Qualidade e Produtividade no Paraná, 2011.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GRECO, Simara Maria de Souza Silveira; et - **Empreendedorismo no Brasil: 2010**- Curitiba: IBPQ 2010

GREGORIO, Jean. Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas, 2010.

KORNIJEZUK, Fernando Bandeira Sacenco. **Características Empreendedoras de Pequenos Empresários de Brasília**. Brasília – DF, 2004.

KOTESKI, Marcos Antonio. **As Micro Pequenas Empresa no contexto econômico Brasileiro**. Revista FAE BUSINESS número 8 maio 2004

LA ROVERE, Renata Lèbre. **Perspectivas das micro, pequenas e médias empresas no Brasil**. Grupo de Economia e Inovação – Instituto de Economia da UFRJ, 1999.

MACHADO, A. F.; PENIDO, M.; OLIVEIRA, J. M. de. **Análise de sobrevivência na posição de trabalhador por conta própria no Brasil metropolitano (1997 a 2001)**. In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS DO TRABALHO, 9., 2005, Recife. Anais.São Paulo: Abet, 2005.

MACHADO, Joana Paula; et al – **Empreendedorismo no Brasil** – Curitiba: IBPQ 2010.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados**. 7.ed.São Paulo: Atlas, 2010.

MELCHOR, Paulo. **Lei Geral das Microempresas e das empresas de pequeno porte**. Edição revisada e atualizada pela lei complementar 127/2007 e lei complementar 128/2008.

Portal do Empreendedor. **Empreendedor Individual**. Disponível em: < <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/modulos/inicio/index.htm>>. Acesso em: 22 jul. 2011.

Portal Tributário. **DECRETO Nº 5.028, DE 31 DE MARÇO DE 2004**. Disponível em: < <http://www.portaltributario.com.br/legislacao/d5028.htm>>. Acesso em: 6 set. 2011.

SAKAI, Roberta Yoshie. **O ambulante como Microempreendedor Individual: o caso de Campinas-SP**. XXVIII Congresso Internacional de Alas., UFPE, Recife-PE 6 a 11 de setembro de 2011.

SEBRAE. **Cartilha do Micro Empreendedor Individual**, 2011

SEBRAE. EI: **Microempreendedor Individual: aspectos Gerais**. Disponível em <http://www.sebrae.com.br/uf/paraiba/integria/ident_unico/1722>. Acesso em: 15 jul. 2011.

SEBRAE, Espírito Santo. **Empreendedor Individual – Pesquisa e Perfil**. Junho 2011

SILVA, Alessandra Brasiliano; et al – **Um estudo sobre a percepção dos Empreendedores Individuais da cidade de Recife quanto à adesão a Lei do Micro Empreendedor Individual (Lei MEI – 128/08)**. Revista da Micro e Pequena Empresa, Campo Limpo Paulista, v.4, n.3, p.121-137, 2010

SILVEIRA, Ailton Carlos da; et al - **Empreendedorismo: a necessidade de se aprender a empreender** – Revista Foco: 2007

Apêndice A

Instrumento de Pesquisa – Questionário

Graduação em Administração – 2011

O objetivo desta pesquisa é compreender melhor as mudanças que ocorreram na vida dos Empreendedores Individuais pós- processo de formalização. Suas respostas fornecerão a base para um aprofundamento dos estudos nesta área e seus resultados serão confidenciais, somente sendo usados para fins acadêmicos.

1 - Sexo

- Masculino
- Feminino

2 - Faixa Etária

- 18 até 24 anos
- 25 até 29 anos
- 30 até 39 anos
- 40 até 49 anos
- 50 até 59 anos
- Acima de 60 anos

3- Estado Civil

- Solteiro(a)
- Casado(a)
- Separado(a)
- Viúvo(a)

4 - Até que ano o(a) sr(a) estudou?

- Ensino Fund. Incompleto Ensino Fund. Completo
- Ensino Médio Incompleto Ensino Médio Completo
- Ensino Sup. Incompleto Ensino Sup. Completo
- Pós-graduação

5 – Qual é a sua renda mensal?

- Menos de 1 salário
- Entre 1 e 2 salários
- Entre 3 e 4 salários
- Acima de 4 salários

6 - Há quanto tempo o(a) sr(a). é um Empreendedor Individual?

- Até 6 meses
- Entre 6 e 12 meses
- Acima de 1 ano

7 - Como o(a) sr(a). se formalizou como Empreendedor Individual?

- Me formalizei por conta própria, no Portal do Empreendedor
- Me formalizei com o apoio de um contador.
- Me formalizei com o apoio de um amigo ou familiar
- Me formalizei com o apoio do SEBRAE.
- Outro: _____

8 – Em qual setor o Sr(a) atua?

- Comércio
- Serviços
- Indústria

9 - Onde o(a) sr(a). opera o seu negócio? OBS: pode assinalar mais de 1 (uma) alternativa.

- Na sua casa
- Na casa do cliente
- Em Estabelecimento comercial
- Outro: _____

10 - Há quanto tempo o(a) sr(a). trabalha nessa atividade?

- Até 1 ano
- Entre 1 e 2 anos
- Entre 2 e 5 anos
- Entre 5 e 10 anos
- Acima de 10 anos

11 - Qual era a sua principal ocupação antes de se registrar como Empreendedor Individual?

- Estava desempregado(a)
- Estava empregado(a) sem carteira assinada
- Estava empregado(a) com carteira assinada
- Já tinha o meu negócio atual, mas não era formalizado

12 - Quais foram as principais dificuldades enfrentadas no período em que não era um Empreendedor Individual? OBS: pode assinalar mais de 1 (uma) alternativa.

- Ainda não possuía meu próprio negócio
- Insegurança Fiscal
- Falta de cobertura dos benefícios do INSS
- Dificuldades em adquirir produtos devido a falta de CNPJ
- Não emitir nota fiscal
- Dificuldade em obter empréstimos junto aos Bancos
- Não sentia dificuldade alguma
- Outra _____

13 - Quantos familiares (esposa, filhos, parentes) trabalham ou colaboram no seu negócio?

- Nenhum
- Um
- Dois
- Três
- Quatro ou mais

14 - Além dos familiares, existe um empregado com carteira assinada que trabalha no seu negócio?

- Nenhum
- Um

15 - Que outra fonte de renda, além da sua atividade como Empreendedor Individual, o(a) sr(a). possui?

- Não possui nenhuma outra fonte de renda
- Sim, possui outro negócio ou empresa informal
- Sim, trabalha em empresa privada
- Sim, trabalha em empresa pública
- Sim, recebe aposentadoria

- Sim, recebe ajuda financeira de parentes ou amigos
- Sim, outras fontes de renda

16 – Qual(is) foi(são) o(s) principal(is) motivo(s) para o(a) sr(a). ter se registrado como Empreendedor Individual? OBS: pode assinalar mais de 1 (uma) alternativa.

- Possibilidade de emitir nota fiscal
- Possibilidade de vender para o governo
- Ter uma negócio formal, possuir CNPJ
- Facilidade de conseguir empréstimo
- Facilidade de abrir a empresa
- Benefícios do INSS (aposentadoria, salário-maternidade e etc)
- Outro: _____

17 - Após ter se registrado como EI, o(a) sr(a). tentou pegar um empréstimo em banco?

- Não
- Sim, busquei, mas não consegui
- Sim, busquei e consegui

18- Já realizou alguma capacitação oferecida pelo SEBRAE após a formalização?

- Sim, e isso foi importante para o meu negócio
- Sim, mas, o curso não acrescentou nada para a melhoria do meu negócio
- Não, e não tenho vontade de fazer
- Não, mas, assim que tiver oportunidade farei

19 - Utiliza os serviços de um contador para auxiliar nos controles da Empresa?

- Não
- Sim, para todos os serviços da empresa
- Sim, mas, apenas para alguns controles

20 - Após o(a) sr(a). ter se registrado como EI, o que aconteceu com as vendas (serviços) do seu negócio?

- Diminuíram
- Não se alteraram
- Aumentaram

21 - O(a) sr(a). pretende, nos próximos anos, expandir o seu negócio, deixando de ser um Empreendedor Individual para se tornar uma Microempresa?

- Sim
- Não

22 - Na opinião do(a) sr(a). qual é a importância desse projeto para os micro empresários?

- Não é importante
- Pouco Importante
- Indiferente
- Importante
- Muito Importante

23 - O(a) sr(a). recomendaria a formalização como Empreendedor Individual para alguém que tenha um negócio informal?

- Sim
- Não

Instruções de preenchimento

As próximas questões abaixo possuem várias assertivas. Classifique as assertivas de 1 a 5 por ordem de importância conforme sua percepção. Não deixe nenhuma assertiva sem resposta.

24 - Assinale no quadro abaixo, qual o grau de importância das vantagens do MEI, que você considera.	1	2	3	4	5
	Não é importante	Pouco importante	Indiferente	Importante	Muito importante
Possuir documento de identidade da empresa formal (CNPJ)					
Cobertura Previdenciária (auxílio-doença, aposentadoria por idade, salário-maternidade após carência, pensão e auxílio reclusão)					
Isonção de taxa do registro da empresa e concessão de alvará para funcionamento					
Baixa carga tributária					
Acesso a crédito e serviços Bancários					
Pouca burocracia para se manter formal					
Emitir notas fiscais					
Poder vender produtos e serviços para o Governo					
Resgatar o sentimento de cidadania					
Outro(s) :					

25 - Assinale no quadro abaixo com um "X", quais são os itens que você considera como desvantagens do MEI	SIM	NÃO
Não poder exceder o faturamento de R\$36.000,00 anual		
Não pode admitir sócios nem ser proprietário ou sócio de outra empresa		
Não poder ter mais de um empregado registrado		
Nem todas as profissões poderem aderir ao programa		
O benefício de a aposentadoria ser restrita ao valor de apenas 1(um) salário mínimo		
Outro(s) :		

Obrigado pela sua participação!